



SUMÁRIO

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CHAPADINHA – MA	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





**I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICI-
ONAL DE CHAPADINHA – MA**

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CHAPADINHA – MA

2026-2029

APROVADO PELA RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Secretaria Municipal de Assistência Social

Coordenação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSULTORIA E ASSESSORIA

ABConsultoria e Assessoria em Gestão Organizacional, Desenvolvimento Humano e Treinamentos LTDA

CAISAN/MUNICIPAL

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ezequias Douglas dos Santos Silva

Suplente: Quércia Ferreira Pinto Machado

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Titular: Alex Monteiro Castelo Branco

Suplente: Katianne Christinna Aguiar Carvalho

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nara da Silva Macêdo

Suplente: José Faria da Costa

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Levi da Silva Mota

Suplente: Luís Silva de Abreu





V- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE

Titular: Raimundo Peres da Silva Filho

Suplente: Jakelinny da Silva Santana

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

Titular: Hipólito Silva Cruz

Suplente: Jamile Rodrigues Santos

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Titular: Francisco da Chagas Gomes de Souza

Suplente: Arnaldo de Miranda Costa

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Leila Maria Silva Pessoa

Suplente: Vânia Duarte Mota Souza

IX- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Titular: Deusilene Meneses Pontes

Suplente: Maria de Fátima Macêdo Costa

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Eduardo Balluz Neto

Suplente: Lucas Costa Gomes

GESTÃO COMSEA (2025 – 2027)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Marinalva Marques Muniz

Suplente: Isaias Vieira Oliveira

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Titular: Pedro Henrique Silva do Nascimento

Suplente: Murylo Marques dos Santos

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fernanda Evelin Lopes Marques Sousa

Suplente: José Romildo de Quiroz Ataíde Júnior

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Titular: Levi da Silva Mota

Suplente: Anágila Janenis Cardoso Silva





REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- COMUNIDADE KOLPING DE CHAPADINHA

Titular: Francilene Viana de Sousa

Suplente: Neralucia Galvão Nascimento

II- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO VEREDÃO

Titular: Edvaldo Marques Dutra

Suplente: Antonia Oliveira Rodrigues da Silva

III- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO SANTA RITA

Titular: Cláudio Costa dos Reis

Suplente: Gessirene Costa dos Reis

IV- ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO OMBRO AMIGO

Titular: Mirian da Conceição Alves

Suplente: Hélio Alves dos Santos

V- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA VILA PIQUIZEIRO PA MANOEL RICARDO

Titular: Paulo Santos de Sousa

Suplente: Diego da Conceição da Silva

VI- ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO BARRO VERMELHO

Titular: Leidiane da Conceição da Silva

Suplente: Diego da Conceição da Silva

VII- QUILOMBOLAS DO QUILOMBO POÇO DE PEDRA BENEFICIÁRIOS DA REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

Titular: Francisco Saraiva da Silva

Suplente: Isomar Barbosa Castro

VIII- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE CHAPADINHA – ACCOMCHAP

Titular: Eudimar Almeida Machado

Suplente: Milton Cardoso Nunes



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
BPC	Benefício de Prestação Continuada
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AGERP	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CadINSAN	Cadastro de Insegurança Alimentar e Nutricional
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN	Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social





DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DCNTs	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
E-Multi	Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde
ESF	Equipe de Saúde da Família
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GPTE	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
IMC	Índice de Massa Corporal
INGRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
InSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IOEB	Índice de Oportunidades da Educação Brasileira
IVCAD	Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária



MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MS	Ministério da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSE	Programa Saúde na Escola
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAF/MA	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Maranhão
SAGICAD	Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMAGRI	Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento
SEDES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde





SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TRIA	Triagem para Risco de Insegurança Alimentar
UBS	Unidades Básicas de Saúde

SUMÁRIO

	p.
1. INTRODUÇÃO	12
1. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	14
2.1 Localização e Acesso	14
2.2 Aspectos Territoriais e Ambientais	17
2.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
2.3.1 Estrutura da Rede Socioassistencial Municipal	19
2.3.2 Vulnerabilidade Social e Assistência Social	23
2.3.3 Vulnerabilidade Social e Segurança Alimentar	24
2.4 POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	27
2.4.1 Agricultura Tradicional, Extrativismo e Sustentabilidade Territorial	29
2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	31





2.5.1 Sistemas Alimentares Locais, Agricultura Familiar e Abastecimento	31
2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	34
2.6.1 Infraestrutura como Determinante da Segurança Alimentar e Nutricional	34
2.6.2 Infraestrutura Hídrica e Fomento Produtivo Rural	34
2.6.3 Agronegócio e Agricultura Familiar	34
2.6.4 Desafios Logísticos e Impactos na SAN	35
2.7. POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36
2.7.1 Caracterização da Rede Municipal de Ensino	36
2.7.2. Matrículas e atendimento educacional	37
2.7.3. Educação Infantil, Desenvolvimento Integral e SAN	38
2.7.4. Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola	39
2.7.5. Educação em Tempo Integral	39
2.7.6. Indicadores de Acesso, Permanência, Fluxo e Aprendizagem	39
2.7.7. Infraestrutura Escolar, Água, Saneamento e Segurança Alimentar e Nutricional	41
2.7.8. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	42
2.7.9. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar	43
2.7.10. Educação Alimentar e Nutricional - EAN	43
2.7.11. Alimentação Escolar e Vulnerabilidade Social	44
2.7.12. Gestão, Controle Social e Articulação Intersetorial	45
2.7.13. Principais Desafios	45
2.7.14. Diretrizes Prioritárias para o PLAMSAN	46
2.8. POLÍTICA DE SAÚDE	47
2.8.1 Análise da Rede de Estabelecimentos de Saúde e sua Interface com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	47
2.8.2 Análise da Situação Nutricional e sua Relação com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	49
2.8.3 Diagnóstico de Risco de Insegurança Alimentar no Âmbito da Atenção Primária à Saúde	51
2.9 POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	55
2.9.1 Marco Legal e Componentes do SISAN Municipal	55
3. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	57
3.1Atribuições Estratégicas no Âmbito do PLAMSAN	58



4. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN	58
5. PROPOSTAS MUNICIPAIS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN	60
6. PLANO DE AÇÕES DO PLAMSAN	62
7. ORÇAMENTO DO PLAMSAN	87
8. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN	89
8.1 Atribuições Institucionais e Fluxo Operacional	90
REFERÊNCIAS	92
ANEXOS	

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação e elevado senso de responsabilidade pública que apresentamos o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (I PLAMSAN) de Chapadinha - MA. Este documento marca um divisor de águas na gestão pública do nosso município, consolidando o compromisso desta gestão com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para toda a nossa população.

Entendemos que a segurança alimentar e nutricional é o pilar fundamental sobre o qual se constrói uma sociedade justa, saudável e soberana. Mais do que uma exigência normativa, o I PLAMSAN surge como um instrumento estratégico de planejamento participativo e de gestão pública, desenhado para orientar, articular e integrar as políticas públicas municipais nos próximos 04 anos, promovendo a convergência entre a assistência social, a agricultura familiar, a saúde, a educação, o desenvolvimento econômico sustentável, e demais políticas.

A construção deste Plano reflete o esforço coletivo e a maturidade do nosso sistema local. Ele traduz os anseios expressos pela sociedade civil e pelo poder público nas etapas conferenciais, valorizando as potencialidades do nosso território, desde o fortalecimento do homem e da mulher do campo até a atenção integral às famílias em situação de vulnerabilidade social na cidade e no interior.

Nas páginas a seguir, apresentamos um diagnóstico da nossa realidade local, as diretrizes norteadoras e as metas pactuadas que guiarão a execução das nossas ações, acompanhadas dos mecanismos de controle social, orçamento, monitoramento e avaliação.

Agradecemos expressamente a todos os membros da CAISAN Municipal, conselheiros, gestores, técnicos, produtores rurais e cidadãos chapadinhenses que dedicaram seu tempo e conhecimento para a concretização deste Plano. Convidamos toda a sociedade a se apropriar deste instrumento, pois a efetividade do I PLAMSAN depende do empenho contínuo de todos nós.

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

INTRODUÇÃO





A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) constituem pressupostos indispensáveis para a promoção da cidadania, a erradicação da pobreza e a melhoria da qualidade de vida da população.

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (I PLAMSAN) de Chapadinho - MA consolida-se como o instrumento central de planejamento e pactuação política do município para assegurar que cada cidadão e cidadã tenha acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e pautados em práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

O I PLAMSAN fundamenta-se nos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN). Conforme estabelece o Artigo 3º da LOSAN, a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

[...] a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (LOSAN, 2006).

No âmbito municipal, a implementação do PLAMSAN fortalece a adesão de Chapadinho ao SISAN, promovendo a articulação intersetorial necessária para superar a fragmentação das políticas públicas e responder de forma integrada às complexas demandas sociais e econômicas do nosso território.

A vulnerabilidade alimentar não é um problema isolado, mas o resultado de determinantes socioeconômicos que envolvem acesso a renda, saneamento, saúde, educação e produção agrícola. Por isso, a abordagem do I PLAMSAN ultrapassa o assistencialismo pontual, estruturando-se a partir da intersetorialidade:

- Assistência Social: Proteção social de famílias em situação de extrema vulnerabilidade e mitigação da insegurança alimentar grave.
- Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural: Fortalecimento da produção local agroecológica, inclusão produtiva do agricultor familiar, estímulo às feiras livres e acesso aos programas de compras públicas (PAA e PNAE).
- Educação: Promoção de alimentação escolar saudável e desenvolvimento de ações continuadas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).
- Saúde: Monitoramento do estado nutricional da população (SISVAN), prevenção do sobrepeso, obesidade e de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), além do combate à desnutrição infantil e materna.

O I PLAMSAN destina-se a orientar a atuação do Poder Público Municipal pelos próximos anos, tendo como objetivo geral estabelecer metas, diretrizes e estratégias intersetoriais para combater a fome, promover a soberania alimentar e dinamizar a economia local por meio do apoio à agricultura familiar.

E como objetivos específicos destacamos:

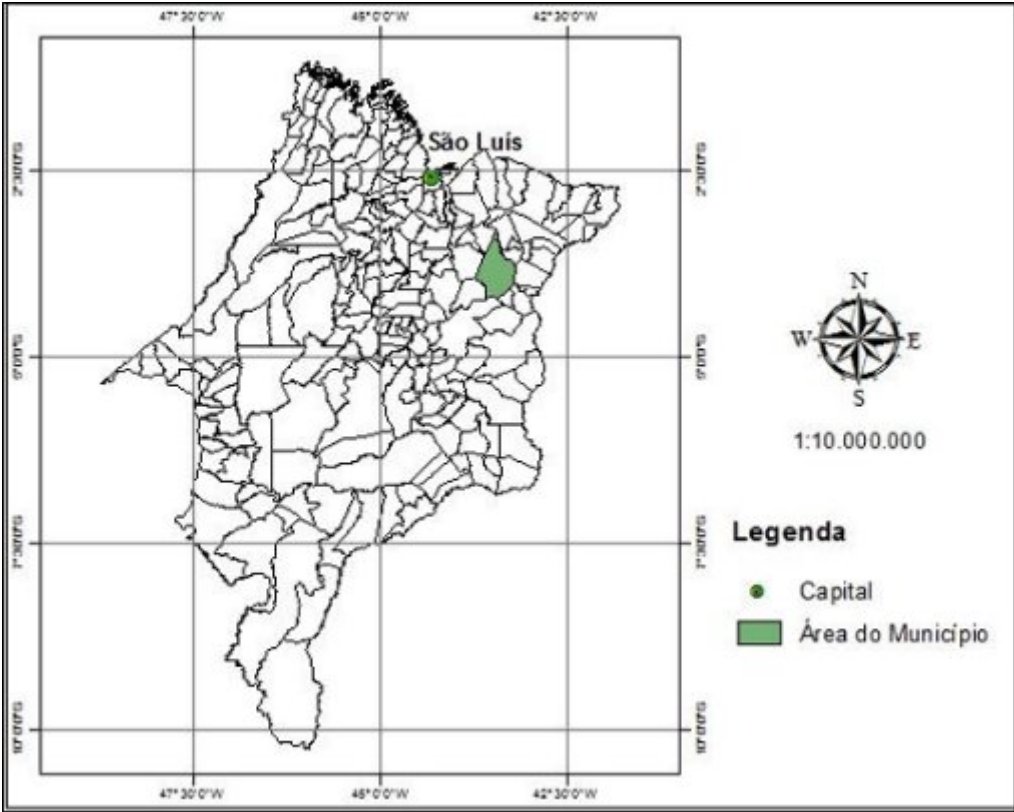
1. Identificar o perfil socioeconômico e nutricional da população urbana e rural de Chapadinho, destacando os focos de vulnerabilidade.
2. Ampliar a capacidade produtiva e de comercialização da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais do município.
3. Qualificar a oferta de alimentos na rede socioassistencial e nas escolas municipais, valorizando a cultura alimentar regional.
4. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e da Câmara Intersetorial (CAISAN).
5. Estabelecer mecanismos periódicos de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações de SAN.

Com a aprovação e publicação deste documento, Chapadinho reafirma o compromisso de integrar planejamento governamental, participação popular e justiça social.

2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

2.1 Localização e Acesso





O município de Chapadinha teve sua autonomia política em 10 de novembro de 1994 e está inserido na Mesorregião Leste maranhense, dentro da Microrregião de Chapadinha (Figura 1), compreendendo uma área de 3.247 km², uma população estimada em 84.564 habitantes e uma densidade demográfica de 25,06 habitantes/km² segundo dados do IBGE (2026). Limita-se ao Norte com os municípios de Urbano Santos e São Benedito do Rio Preto, ao Sul com Codó e Timbiras, a Leste com Mata Roma, Buriti, Coelho Neto, Afonso Cunha e Aldeias Altas e a Oeste com Nina Rodrigues e Vargem Grande (Google Maps, 2026).

Figura 1: Mapa de localização do município de Chapadinha.

Chapadinha é o município mais populoso de sua microrregião, somando 84,4 mil habitantes. A estrutura etária da população apresenta uma configuração predominantemente jovem, assim distribuída:

TABELA 01: Distribuição do percentual da população de Chapadinha por faixa etária - 2026

Faixa Etária	Classificação Demográfica	Proporção (%)
0 a 14 anos	Crianças	26,1%
15 a 24 anos	Adolescentes e Jovens	18,8%
25 a 39 anos	Adultos Jovens	23,0%
40 a 64 anos	Adultos Maduros	23,6%
65 anos ou mais	Idosos	8,5%
Total	----	100,0%

Fonte: IBGE / Elaboração própria (2026).



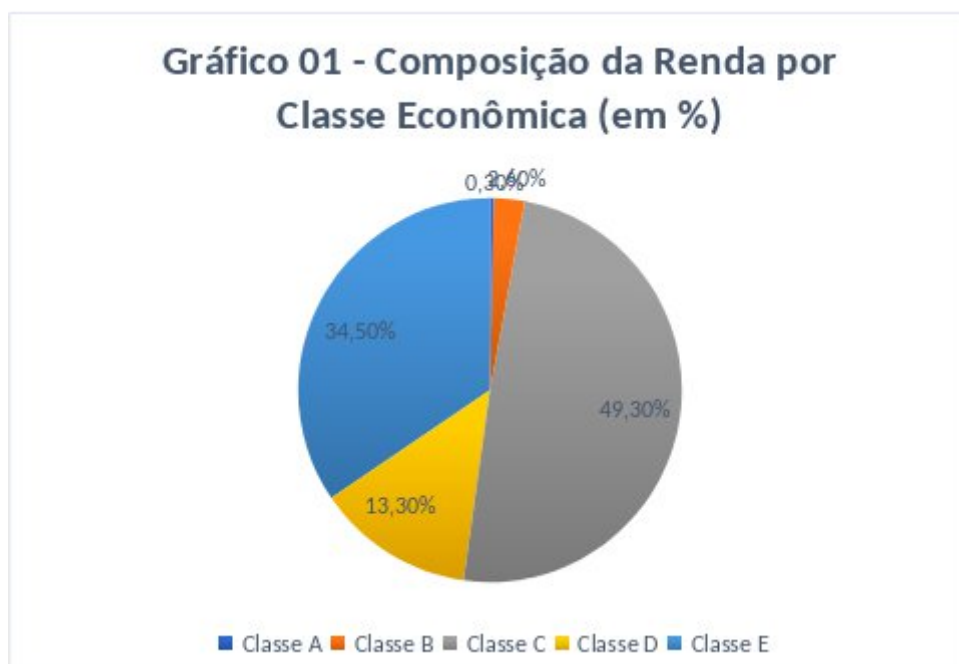
Essa distribuição resulta em uma razão de dependência de 53,0% (5,3 dependentes para cada dez pessoas em idade ativa), superando a média estadual do Maranhão (48,7%). O indicador sinaliza o fim da janela de oportunidade demográfica do município e a transição gradativa para uma estrutura populacional mais sênior.

O índice de envelhecimento local é de 32,7% (3,3 idosos para cada 10 crianças), valor inferior à média do Maranhão (34,8%), o que situa Chapadinha na 132ª posição entre os municípios com maior índice de envelhecimento no estado e demonstra um ritmo de envelhecimento populacional mais lento do que a média estadual.

Por outro lado, o índice de juventude atinge 40,4% (4 jovens de 15 a 24 anos para cada 10 adultos entre 25 e 64 anos), mantendo-se significativamente acima da média estadual (35,2%). Essa concentração jovem representa uma alta potencialidade de inserção populacional no mercado de trabalho a curto e médio prazo, demandando políticas públicas integradas de formação profissional e inclusão produtiva.

O mercado de trabalho formal em Chapadinha contabiliza cerca de 6,2 mil trabalhadores com carteira assinada. A remuneração média dos empregados formais é de R\$ 2,9 mil, posicionando-se abaixo da média estadual (R\$ 3,2 mil).

A estrutura de renda do município revela uma expressiva concentração nas faixas de menor poder aquisitivo, conforme apresentado no gráfico 01:



Fonte: RAIS, 2026

As classes D e E respondem por 47,9% do total das remunerações da cidade (concentração 0,9 ponto percentual acima da média do estado). Já as classes de alta renda representam apenas 2,8% da participação na renda local (11,5 pontos percentuais abaixo da média estadual).

No tocante à absorção de mão de obra formal, os três principais setores geradores de emprego são a Administração Pública em Geral com 2.195 postos, seguido do Comércio Varejista (Supermercados) com 369 postos e da Seguridade Social Obrigatória com 349 postos.

Entre janeiro e julho de 2026, o município registrou 926 admissões e 828 desligamentos, gerando um saldo positivo de 98 novos postos formais de trabalho. Embora positivo, o resultado demonstra desaceleração em relação ao mesmo período do ano anterior (saldo de 190 vagas). Ainda assim, Chapadinha mantém o 2º melhor desempenho absoluto em geração de empregos na sua microrregião e ocupa a 5ª posição regional na criação de vagas proporcional ao tamanho de sua população.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Chapadinha alcança aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, consolidando o município como polo econômico regional. O valor adicionado à economia local é predominantemente impulsionado pelo setor terciário, a saber: Serviços: 50,1%; Administração Pública: 40,6%; Agropecuária: 4,7%; e, Indústria: 4,6%

O PIB per capita de Chapadinha é de R\$ 13,9 mil. Esse valor é superior à média dos municípios de sua microrregião (R\$ 12,7 mil), contudo permanece substancialmente inferior à média do estado do Maranhão (R\$ 22,0 mil) e à da Região Metropolitana de São Luís (R\$ 21,3 mil).

Ressalta-se que a alta participação dos serviços e da administração pública, somada à baixa remuneração média e à participação expressiva das classes D e E, evidencia um cenário onde a segurança alimentar das famílias depende



fortemente do fortalecimento do mercado consumidor local, do fomento à agricultura familiar e da ampliação de políticas públicas de transferência de renda e proteção social.

2.2 Aspectos Territoriais e Ambientais

A vegetação do município possui uma predominância de cerrado com árvores esparsas e espécies nativas como pequi, sucupira e ipê, além de palmáceas (carnaúba, buriti e babaçu). A região tem forte ligação com a expansão agrícola voltada para o cultivo de grãos, especialmente a soja, sendo alvo de estudos de sustentabilidade produtiva e segurança territorial.

No que tange ao saneamento básico o município conta com o [Plano Municipal de Saneamento Básico](#), mas apresenta desafios nos índices de atendimento. O índice de coleta de esgoto é de cerca de 23,6%, com tratamento parcial do volume recolhido, conforme dados do [Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento \(SNIS, 2024\)](#).

Em relação a forma de abastecimento de água, 45,6% da população recebe água potável por rede geral de distribuição, geralmente vinculada a serviços públicos de abastecimento. E 10.244 habitantes não possuem água encanada em seus domicílios e precisam se abastecer com uso de baldes ou outros recursos (Censo/IBGE, 2022).

TABELA 02: Formas de Abastecimento de Água do Município de Chapadinha

Forma de Abastecimento de Água	População (Habitantes)	Proporção (%)
Rede Geral de Distribuição	37.020	45,6%
Poço Raso, Freático ou Cachimba	22.807	28,1%
Poço Profundo ou Artesiano	18.185	22,4%
Outros*	892	1,1%

*Fonte, nascente ou mina; Carro-pipa; Água da chuva armazenada; Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; Outra.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

No que se refere ao tipo de esgotamento sanitário, 0,7% da população afasta seus esgotos por meio de rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. 14.638 utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede e 755 com outras soluções. E 9.195 habitantes em Chapadinha não têm banheiros nem sanitários (CENSO/IBGE 2022).

TABELA 03: Formas de Esgotamento Sanitário do Município de Chapadinha

Forma de Esgotamento Sanitário	População (Habitantes)	Proporção (%)
Fossa Rudimentar ou Buraco	53.982	66,4%
Fossa Séptica ou Fossa Filtro Não Ligada à Rede	14.638	18,0%
Outros*	755	0,9%
Rede Geral, Rede Pluvial ou Fossa Ligada à Rede	588	0,7%

*Vala; Rio, lago, córrego ou mar; Outra forma.

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Quanto ao destino do lixo, 66,9% do lixo da população é coletado. 24.600 habitantes, que corresponde a 30,3%, queimam seu lixo, 128 habitantes (0,2%) enterram o lixo na propriedade e 108 (0,1%) utilizam outras formas de destino (Censo/IBGE, 2022).

Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atendem as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos pelos dejetos urbanos, nem dos efluentes domésticos e pluviais, como forma de reduzir a contaminação dos solos, a poluição dos recursos naturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica.





2.3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1 Estrutura da Rede Socioassistencial Municipal

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) é o órgão responsável por coordenar e executar a Política Pública de Assistência Social em Chapadinha - MA, garantindo proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ofertas socioassistenciais organizam-se de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dividindo-se entre a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade. Como município de Médio Porte com nível de Gestão Plena, Chapadinha dispõe de equipamentos estruturados para a Proteção Social Básica e para a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A rede física do município conta com:

- 03 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): Areal, Vila de Fátima e Campo Velho;
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- 02 Unidades de Acolhimento;
- 01 Posto de Cadastramento do Cadastro Único.

- **Proteção Social Básica (PSB)**

A Proteção Social Básica atua na prevenção de situações de risco socioeconômico e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tendo como principal porta de entrada o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município desempenham um papel fundamental no fortalecimento da segurança alimentar de populações vulneráveis, cobrindo tanto bairros urbanos quanto comunidades rurais:

- **CRAS Areal:** Atende cerca de 200 famílias por ciclo de entrega por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal, na modalidade Doação Simultânea.
- **CRAS Vila de Fátima:** Beneficia 345 indivíduos em situação de vulnerabilidade social com as doações diretas do PAA Federal.
- **CRAS Campo Velho:** Garante a cobertura assistencial direta e regular de aproximadamente 200 famílias via PAA Estadual.

A distribuição territorial dos equipamentos fortalece a descentralização das políticas públicas e amplia a capacidade de atendimento das populações em situação de maior vulnerabilidade.

Dentre as ações e programas executados na Proteção Social Básica, destacam-se:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

Consiste no trabalho social continuado com famílias, visando fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos e garantir o acesso aos direitos cidadãos (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009).

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

Atua de forma complementar ao PAIF, organizando-se em grupos por ciclos de vida para promover trocas culturais, convivência comunitária e autonomia. Em julho de 2026, o SCFV contabilizava 1.965 usuários inseridos.

TABELA 04: Distribuição dos Usuários do SCFV por Faixa Etária e Perfil de Prioridade - 2026

Faixa Etária	Usuários Prioritários	Usuários Não Prioritários	Total de Usuários
Público de 0 a 17 anos	581	951	1.532
Público de 18 a 59 anos	55	230	285
Público de 60 anos ou mais	22	126	148
Total Geral	658	1.307	1.965

Fonte: SISC/MDS (agosto/2026).

- **Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**

Volta-se ao desenvolvimento infantil integral, atendendo gestantes e crianças de até 3 anos do Bolsa Família, ou até 6 anos beneficiárias do BPC. O programa encontra-se em fase de reordenamento metodológico, em cumprimento à Resolução CNAS/MDS nº 218/2025.

- **Benefícios Socioassistenciais**





A SEMAS também é responsável pela gestão dos Benefícios Socioassistenciais que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são ofertados de forma articulada às demais garantias de proteção social. Essa articulação assegura o acompanhamento contínuo das famílias atendidas, visando à sua inclusão nos serviços da rede socioassistencial e à superação das vulnerabilidades identificadas.

Tais benefícios dividem-se em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

- Benefício de Prestação Continuada (BPC): Assegura um salário mínimo mensal a 3.115 beneficiários no município (2.789 pessoas com deficiência e 326 idosos), injetando mensalmente R\$ 5.052.811,74 na economia local. Destaca-se que 100% dos beneficiários estão inseridos no Cadastro Único.
- Benefícios Eventuais: Garantias provisórias ofertadas em momentos de vulnerabilidade temporária, nascimento ou morte.
- **Proteção Social de Renda – Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família contempla 22.793 famílias (51.720 pessoas), com injeção mensal de R\$ 15.549.444,00 e valor médio de benefício fixado em R\$ 683,34. A cobertura atinge 7.749 benefícios para a Primeira Infância (BPI), 751 para Gestantes (BVG) e 502 para Nutrizes (BVN).

O acompanhamento das condicionalidades do programa apresenta alta cobertura e efetividade no município: a taxa de cumprimento na área da Educação é de 98,99% (com 87,60% de acompanhamento) e na Saúde atinge 93,43%, destacando-se a cobertura de 100% das gestantes cadastradas.

O Cadastro Único (CadÚnico) registra um total de 30.859 famílias (64.000 pessoas) em Chapadinho, revelando um perfil de alta vulnerabilidade social e econômica.

TABELA 05: Distribuição de Famílias e Pessoas no Cadastro Único por Faixa de Renda — Chapadinho (2026)

Faixa de Renda	Famílias	% Famílias	Pessoas	% Pessoas
Situação de Pobreza	23.087	74,81%	50.891	79,52%
Situação de Baixa Renda	2.526	8,19%	6.451	10,08%
Acima de ½ Salário Mínimo	5.246	17,00%	6.658	10,40%
Total Geral CadÚnico	30.859	100,00%	64.000	100,00%

Fonte: RI Social / MDS (agosto/2026).

A tabela 05 evidencia que a faixa de extrema vulnerabilidade e pobreza constitui a maior parcela da população cadastrada, concentrando 74,81% das famílias e 79,52% das pessoas. Esse contingente expressivo expõe a vulnerabilidade de renda como o principal fator condicionante da insegurança alimentar no município.

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE)**

A Proteção Social Especial de Média Complexidade destina-se ao atendimento especializado de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos (violências, negligências, exploração, trabalho infantil ou cumprimento de medidas socioeducativas).

No município, as ofertas de Média Complexidade concentram-se no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que opera os seguintes serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): Oferece apoio, orientação e acompanhamento continuado a famílias com membros em situação de ameaça ou violação de direitos, buscando reconstruir a função protetiva e os vínculos familiares.
2. Serviço Especializado em Abordagem Social: Realiza busca ativa e escuta qualificada nos territórios urbanos e rurais para identificar trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua, promovendo o encaminhamento à rede de proteção.
3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE): Acompanha adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), articulando ações de responsabilização e construção de novos projetos de vida.

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional**

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destina-se ao acolhimento provisório e excepcional de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou gravemente fragilizados, em situação de ameaça, vulnerabilidade extrema ou violação de direitos.



No âmbito da rede socioassistencial municipal, Chapadinha conta com 02 unidades de acolhimento, voltada para o acolhimento de crianças e adolescentes, preparadas para ofertar proteção integral, abrigo, alimentação, higienização, vestuário e acompanhamento socioassistencial e multiprofissional contínuo aos acolhidos. Funcionando sob a supervisão técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e em articulação direta com o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Conselho Tutelar e a rede de garantia de direitos local.

2.3.2 Vulnerabilidade Social e Assistência Social

Devido sua população, estimada em 2026 de 84.395 habitantes, o município enquadra-se como de médio porte. A distribuição territorial aponta que 75% da população reside na zona urbana e 25% na zona rural. No recorte étnico-racial, destaca-se uma predominância expressiva da população negra (preta e parda), que representa 79,32% do total de habitantes (64.552 pessoas), evidenciando a necessidade de transversalidade de gênero e raça nas políticas públicas locais (IBGE, 2026).

A análise da base do Cadastro Único de agosto de 2026 revela um cenário de expressiva vulnerabilidade social e alta dependência dos sistemas de proteção pública (RI/MDS, 2026).

A rede de proteção social monetária desempenha papel crucial na garantia do acesso mínimo aos alimentos em Chapadinha.

No Programa Bolsa Família, são atendidas 22.758 famílias, gerando uma injeção mensal de R\$ 15.549.444,00 na economia local, com valor médio do benefício fixado em R\$ 683,34. A cobertura atinge 7.749 benefícios para a Primeira Infância (BPI), 751 benefícios para gestantes (BVG) e 502 para nutrízes (BVN). Em relação à dependência de benefícios sociais, 73,5% das famílias cadastradas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, totalizando 51.720 pessoas.

Em relação à dependência de benefícios sociais, 73,5% das famílias cadastradas são beneficiárias do Programa Bolsa Família, totalizando 51.720 pessoas. Além disso, 18,5% das famílias contam com membros que recebem aposentadoria (urbana ou rural), pensão ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), abrangendo 2.731 pessoas (Observatório do Cadastro Único/SAGI, julho/2026).

2.3.3 Vulnerabilidade Social e Segurança Alimentar

Quanto à vulnerabilidade social, o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) de Chapadinha apresenta o valor de 0,247 para a dimensão de *Vulnerabilidades Habitacionais*, seguido do IVCAD de 0,286 na dimensão de *Necessidade de Cuidados*, que engloba famílias com demanda por trabalho de cuidado devido à presença de crianças, pessoas com deficiência e idosos, contrapondo essa necessidade à proporção de adultos com potencial para desempenhar tais tarefas.

A dimensão mais crítica no município é o IVCAD - Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA), que atinge 0,718. Essa dimensão identifica situações severas de vulnerabilidade relacionadas à qualificação e à inserção de adultos de 18 a 59 anos no mercado de trabalho, sinalizando baixos níveis de escolaridade, inserção no setor informal e ocupações de baixa remuneração (Observatório do Cadastro Único/SAGI, julho/2026).

Indicadores da Dimensão Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA) referente a julho de 2026:

- TQA1: Presença de adulto analfabeto ou analfabeto funcional (21,8%)
- TQA2: Presença de adulto sem ensino fundamental completo (43,6%)
- TQA3: Presença de adulto sem ensino médio completo (66,3%)
- TQA4: Nenhum adulto ocupado (78,6%)
- TQA5: Nenhum adulto ocupado no setor formal (92,9%)
- TQA6: Nenhum adulto ocupado com rendimento superior a 1 salário mínimo (99,6%)
- TQA7: Nenhum adulto ocupado com rendimento superior a 2 salários mínimos (100,0%)

Dados do Observatório do Cadastro Único (julho/2026) identificaram 1.247 famílias em risco direto de insegurança alimentar. No entanto, ressalta-se que o contingente real pode ser significativamente maior, dado o expressivo número de 12.233 famílias não respondentes para este quesito.

O Mapa de Combate à Fome no Maranhão (2025) aponta disparidades territoriais acentuadas no município: enquanto 63,41% dos domicílios da zona urbana encontram-se em situação de Segurança Alimentar (SAN), este percentual cai para apenas 45,00% na zona rural.

TABELA 06: Situação de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional nos Domicílios de Chapadinha - MA

Condição	Percentual (%)	Quantidade de Domicílios
Segurança Alimentar (SAN)	57,38%	9.804





Insegurança Alimentar Leve (InSAN Leve)	31,97%	5.462
Insegurança Alimentar Moderada (InSAN Moderada)	8,20%	1.401
Insegurança Alimentar Grave (InSAN Grave)	2,46%	420
Total de Domicílios	100,00%	17.086

Fonte: Mapa de Combate à Fome no Maranhão/SEDES, 2025.

TABELA 07: Situação de SAN e InSAN por Distribuição Territorial (Zona Urbana vs. Zona Rural)

Territorialidade	Segurança Alimentar (SAN)	Insegurança Leve	Insegurança Moderada	Insegurança Grave
Zona Urbana	63,41%	24,39%	9,76%	2,44%
Zona Rural	45,00%	47,50%	5,00%	2,50%

Fonte: Mapa de Combate à Fome no Maranhão/SEDES, 2025.

Os dados do IVCAD (2026) revelam que a insegurança alimentar em Chapadinho não decorre apenas da indisponibilidade física de alimentos, mas sim da incapacidade financeira de acesso, impulsionada pelo gargalo na dimensão Trabalho e Qualificação de Adultos (IVCAD-TQA = 0,718).

A constatação de que 99,6% das famílias elegíveis não possuem nenhum adulto com rendimento superior a um salário mínimo, combinada com o fato de que 92,9% não possuem vínculos no setor formal, expõe uma extrema precarização do trabalho. Essa restrição de renda reduz drasticamente o poder de compra dos domicílios, empurrando 42,63% das famílias de Chapadinho para algum grau de Insegurança Alimentar (Leve, Moderada ou Grave).

Além disso, o IVCAD na dimensão de Necessidade de Cuidados (0,286) indica uma sobrecarga sobre os adultos responsáveis por crianças, pessoas idosas e pessoas com Deficiência - PcDs, limitando sua inserção no mercado formal. Esse cenário reflete diretamente na zona rural, onde a taxa de Segurança Alimentar cai para 45,00%. Portanto, o combate à fome no município exige que o PLAMSAN atue de forma integrada com a Assistência Social, Saúde, Educação e o Desenvolvimento Agrário, promovendo inclusão produtiva, qualificação profissional, fortalecimento da agricultura familiar e ampliação dos programas de compras públicas como o PAA e PNAE.

2.4 POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial é a responsável pela promoção da igualdade racial e pelo fortalecimento das políticas públicas voltadas aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), promovendo ações relacionadas à inclusão produtiva, acesso às políticas sociais, fortalecimento cultural e garantia de direitos.

Chapadinho registra um contingente relevante de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, somando 6.310 famílias cadastradas no CadÚnico, das quais 5.349 recebem o Programa Bolsa Família. Este público constitui a espinha dorsal para as ações de inclusão produtiva e abastecimento alimentar do PLAMSAN:

- **Agricultores Familiares:** Representam o maior grupo, com 4.674 famílias cadastradas e 3.922 beneficiárias do Bolsa Família, formando o público-alvo prioritário para compras públicas da agricultura familiar (PAA e PNAE).



- Pescadores Artesanais: Somam 807 famílias (734 beneficiárias).
- Catadores de Material Reciclável: Totalizam 347 famílias (303 beneficiárias).
- Comunidades Quilombolas: Contam com 204 famílias registradas (187 beneficiárias).
- Extrativistas: Somam 148 famílias (119 beneficiárias).
- Outros Grupos: O município contabiliza ainda famílias de assentados e acampados da reforma agrária (74 famílias), ribeirinhos (42 famílias), ciganos (40 famílias), comunidades de terreiro (19 famílias), indígenas (5 famílias) e pessoas em situação de rua (3 famílias).

O município de Chapadinha conta com uma comunidade cigana de 40 famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) — quantitativo sujeito a variações devido à dinâmica migratória característica do grupo. A maior parte das famílias reside na área urbana, concentrando-se no bairro Recanto dos Pássaros.

Sua subsistência baseia-se prioritariamente no comércio tradicional de animais e em negociações autônomas, complementadas pelo acesso a programas de proteção social e transferência de renda.

Segundo levantamento socioeconômico realizado pela Secretaria Municipal de Igualdade Racial, não foram identificados casos de insegurança alimentar grave entre as famílias acompanhadas. Contudo, em razão das especificidades culturais e da mobilidade do grupo, é fundamental manter o monitoramento contínuo das condições socioeconômicas para prevenir vulnerabilidades futuras.

O acompanhamento intersetorial permanente fortalece a capacidade de resposta do município, assegurando a essa população o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo/IBGE, 2022), o município de Chapadinha possui 35 pessoas autodeclaradas indígenas. Dados municipais do CADÚnico, de agosto de 2026, indicam que cinco famílias indígenas são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Atualmente, esse público encontra-se predominantemente inserido no contexto urbano, apresentando dinâmicas sociais distintas das populações que residem em terras indígenas formalmente demarcadas.

Até o momento, o acompanhamento realizado pelo CRAS não identificou ocorrência expressiva de insegurança alimentar grave entre as famílias monitoradas. Contudo, considerando que os povos indígenas constituem população historicamente prioritária no âmbito das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), recomenda-se o contínuo fortalecimento do monitoramento social e nutricional. O objetivo é assegurar o acesso regular à alimentação adequada, fomentar ações de promoção da saúde e consolidar a rede de proteção social.

No que tange as comunidades quilombolas, Chapadinha conta com cinco comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, quais sejam: Barro Vermelho; Prata; Poço de Pedra; Lagoa Amarela; e, Vargem do Forno.

Localizadas na zona rural do município, essas comunidades mantêm forte vínculo com a agricultura familiar e o extrativismo. Cabe ressaltar uma especificidade do território de Lagoa Amarela é que embora possua a certificação oficial, a população atualmente residente não se autodeclara remanescente de quilombo.

Dentre as comunidades certificadas, destacam-se Barro Vermelho e Poço de Pedra pela expressiva capacidade produtiva baseada na agricultura familiar, no extrativismo e na comercialização local. As famílias dessas localidades produzem para o autoabastecimento e destinam o excedente à comercialização, contribuindo diretamente para a consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional do município.

Além disso, a comercialização desse excedente ocorre por meio de feiras agroecológicas promovidas periodicamente no município, o que fortalece os circuitos de abastecimento, dinamiza a geração de renda e promove a valorização da cultura e dos produtos locais.

2.4.1 Agricultura Tradicional, Extrativismo e Sustentabilidade Territorial

Os sistemas produtivos desenvolvidos pelas comunidades tradicionais de Chapadinha desempenham papel relevante na sustentabilidade ambiental, na conservação da biodiversidade e na dinamização da economia local.

As práticas produtivas englobam a agricultura familiar, o extrativismo vegetal e o processamento artesanal de alimentos. Destacam-se na produção municipal a horticultura, as frutas regionais, os derivados do babaçu e os alimentos processados por métodos tradicionais. Para além do valor econômico, essas atividades preservam o patrimônio cultural, fortalecem a identidade coletiva e garantem a manutenção dos modos de vida tradicionais.

Adicionalmente, as comunidades inserem-se em estratégias de desenvolvimento regional, como as iniciativas de fomento à ovinocaprinocultura realizadas em articulação com os municípios do Território do Baixo Parnaíba. Tais parcerias ampliam as oportunidades de geração de trabalho e renda sustentável.

O fortalecimento da inclusão socioprodutiva das comunidades tradicionais é uma estratégia central para a redução de vulnerabilidades e o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município.

Em Chapadinha, famílias quilombolas têm participado ativamente de programas de comercialização institucional, com destaque para a parceria operacional estabelecida com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Nesse fluxo, os produtores rurais fornecem alimentos *in natura* e processados para a rede socioassistencial municipal, garantindo renda às famílias agrícolas e alimentos de qualidade à população vulnerável. Entre maio de 2025 e março de 2026, esse canal de comercialização movimentou uma receita superior a R\$ 73 mil.



Outro avanço expressivo refere-se ao acesso às políticas de crédito rural. Entre 2024 e 2025, duas associações quilombolas receberam suporte técnico para ingressar no PRONAF Quilombola. Os recursos captados foram direcionados a investimentos nas atividades agrícolas e pecuárias, impulsionando a diversificação, a capacidade produtiva e a autonomia econômica das comunidades.

Embora os dados evidenciem avanços relevantes no fortalecimento das políticas voltadas aos povos e comunidades tradicionais em Chapadinha, a análise situacional aponta desafios estratégicos a exemplo de necessidade de fortalecimento e expansão da assistência técnica contínua e adaptada às especificidades culturais; ampliação do acesso a programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e, a sistematização do acompanhamento nutricional e das condições de segurança alimentar dessas populações.

A atuação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Igualdade Racial, a Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com os demais órgãos públicos, consolida a capacidade institucional de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Essa atuação integrada constitui ferramenta indispensável para combater as desigualdades sociais, promover a inclusão produtiva e assegurar o desenvolvimento sustentável no município.

2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.5.1 Sistemas Alimentares Locais, Agricultura Familiar e Abastecimento

A agricultura familiar desempenha papel estratégico no município de Chapadinha, constituindo o pilar fundamental para a produção de alimentos *in natura*, geração de renda, dinamização da economia local e garantia do abastecimento alimentar municipal.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento atua de forma estruturante na formulação e execução de ações voltadas ao fortalecimento dos sistemas alimentares sustentáveis, integrando diretrizes federais, estaduais e locais. Importante destacar que a Coordenação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional encontra-se institucionalmente vinculada a esta secretaria, o que fortalece a governança local e a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos eixos de produção, abastecimento e acesso aos alimentos.

Atualmente, cerca de 100 produtores rurais recebem acompanhamento técnico contínuo da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, através da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

TABELA 08: Dimensão e Alcance do Acompanhamento Técnico à Agricultura Familiar

Indicador de ATER	Quantitativo / Estimativa	Impacto nos Sistemas Alimentares
Produtores Acompanhados	~100 famílias	Organização produtiva e diversificação de culturas.
Atendimentos Técnicos Anuais	~1.200 atendimentos	Orientação para acesso a créditos, cadastros e licenças.
Foco da Extensão Rural	Práticas sustentáveis	Redução de perdas, aumento da produtividade e manejo adequado.

FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 2026.

Ressalta-se que essa atuação contínua assegura o fortalecimento da capacidade produtiva e organizacional da agricultura familiar; o incremento da renda e permanência das famílias no campo com qualidade de vida; e a estabilidade no abastecimento e ampliação da oferta de alimentos frescos e saudáveis na sede e zona rural.

Em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) esse consolida-se como uma política pública de duplo impacto em Chapadinha, ou seja, fomenta a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares e combate a vulnerabilidade social e nutricional por meio da doação simultânea de alimentos para a rede socioassistencial.

TABELA 09: Modalidades do PAA em Execução no Município





Modalidade / Parceria Institucional	Público Produtor / Abrangência	Objetivo e Destinação
PAA Estadual (SAF/MA)	10 produtores cadastrados	Aquisição direta da produção familiar e doação à rede assistencial.
PAA CONAB	02 associações rurais locais	Fortalecimento da organização comunitária e fornecimento continuado.
PAA Federal – Compra com Doação Simultânea (MDS / Gestão Direta)	15 produtores cadastrados	Compra institucional direta com execução do município em parceria com o MDS.

FONTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, 2026.

O município avança na estruturação de modalidades de compras institucionais voltadas a povos e comunidades tradicionais (PCTs), prevendo-se a implantação de:

- PAA Quilombola: Fortalecimento das comunidades rurais certificadas do município;
- PAA Resex: Ações dirigidas à população extrativista da Reserva Extrativista Chapada Limpa.

Essas estratégias impulsionam os circuitos curtos de comercialização, valorizam a agrobiodiversidade local e reduzem drasticamente os índices de insegurança alimentar no território.

A Feira da Agricultura Familiar constitui um equipamento vital de comercialização direta em Chapadinho. Ao aproximar produtores e consumidores, o espaço elimina intermediários, garante preços justos e promove o consumo de alimentos frescos. Em média tem-se a participação contínua de 15 produtores rurais por edição, com benefícios diretos na dinamização da economia local, acesso da população a produtos de alto valor nutricional, preservação da cultura alimentar regional e fortalecimento da autonomia financeira das famílias agricultoras.

No tocante ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) esse garante a oferta de refeições saudáveis e adequadas aos estudantes da rede pública municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

TABELA 10: Cobertura do PNAE no Município de Chapadinho

Recorte Territorial	Alunos Beneficiados	Unidades Escolares Atendidas
Zona Urbana	10.979	36 escolas
Zona Rural	3.618	85 escolas
Total Municipal	14.597 alunos	121 escolas

Fonte: SEMED, 2026.

Para cumprir a exigência legal do PNAE (mínimo de 45% de compras oriundas da agricultura familiar), a Secretaria Municipal de Agricultura presta suporte integral aos agricultores, incluindo: elaboração de projetos de venda, emissão de notas fiscais, orientação documental, organização logística e suporte técnico para entregas.

A rede municipal adquire diversificados itens *in natura* e processados da agricultura familiar local, tais como: abóbora, abobrinha, alface, banana, batata-doce, macaxeira, tapioca, cheiro-verde, chuchu, couve, goiaba, mamão, melancia, pimentão, corante de urucum e bolo de milho.

O aprimoramento contínuo das técnicas de cultivo é fundamental para garantir resiliência aos sistemas produtivos locais. Em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Chapadinho e demais entidades do Sistema S e do setor agrário, a Secretaria promove oficinas, dias de campo e capacitações focadas em agroecologia, manejo de solo, diversificação de culturas e gestão rural.



2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.6.1 Infraestrutura como Determinante da Segurança Alimentar e Nutricional

No âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a infraestrutura urbana e rural figura como um determinante social estruturante. O acesso regular à alimentação adequada depende diretamente das condições físicas do território, incluindo saneamento básico, acesso à água potável, logística de abastecimento e mobilidade.

A atuação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ocorre de forma transversal aos eixos do SISAN, viabilizando o escoamento agrícola e garantindo a integração dos territórios rurais aos centros de consumo e serviços públicos.

A manutenção, conservação e recuperação contínua das estradas vicinais e pontes rurais representam ações prioritárias para a logística agroalimentar de Chapadinha.

2.6.2 Infraestrutura Hídrica e Fomento Produtivo Rural

O acesso à água para consumo e produção é um determinante central da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Dados do município registram 128 cisternas voltadas ao consumo humano e 15 cisternas escolares. Todavia, identifica-se uma lacuna crítica na infraestrutura de produção agrícola, com ausência (zero) de cisternas direcionadas ao fomento da agricultura familiar.

No que tange aos programas de fomento produtivo no meio rural tem-se que no período de 2012 a 2026 foram beneficiadas no município um total de 780 famílias. Destaca-se que no 1º Semestre de 2026 apenas 12 novas famílias incorporadas às ações de fomento, evidenciando a necessidade de ampliação das metas de inclusão socioprodutiva.

2.6.3 Agronegócio e Agricultura Familiar

O uso do solo e a dinâmica rural de Chapadinha apresentam uma dualidade marcante:

- Agronegócio e Cultura de Grãos: Inserido na área de expansão do MATOPIBA e do Baixo Parnaíba Maranhense, o município teve o uso do solo profundamente alterado pelo avanço do cultivo mecanizado em larga escala, concentrado no complexo de commodities da soja e do milho.
- Agricultura Familiar e Agrobiodiversidade: Coexiste no mesmo território, assumindo papel estratégico no abastecimento alimentar local. Destacam-se o cultivo tradicional de mandioca, feijão, arroz e hortaliças (com relevância para a Comunidade Kolping), além do extrativismo vegetal focado em palmáceas regionais, como o babaçu e o buriti.

2.6.4 Desafios Logísticos e Impactos na SAN

A integração entre os polos de produção familiar e os centros de consumo urbano enfrenta entraves estruturais históricos, como a precarização das estradas vicinais, as condições inadequadas das vias rurais dificultam o escoamento contínuo das safras, aumentam as perdas pós-colheita e encarecem o transporte. E o gargalo no abastecimento, onde a logística precária compromete a assiduidade do fornecimento para programas institucionais (PAA e PNAE), para a Feira da Agricultura Familiar e para os equipamentos públicos de alimentação do município.

TABELA 11: Síntese dos Determinantes Hidroagrícolas, Produtivos e Logísticos da SAN

Dimensão Analisada	Situação Identificada / Quantitativo	Desafio para a SAN
Cisternas de Consumo	128 unidades instaladas	Atende parcialmente a demanda domiciliar.
Cisternas Escolares	15 unidades instaladas	Suporte ao ambiente escolar.
Cisternas de Produção	0 unidades	Lacuna crítica para a irrigação e produção agrícola.
Fomento Produtivo (2012–2026)	780 famílias (histórico) / 12 novas (2026.1)	Ritmo lento de expansão de novas famílias.
Logística e Mobilidade	Estradas vicinais precárias	Perda pós-colheita e entrave no escoamento de alimentos.



2.7. POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A educação constitui direito social fundamental e instrumento estratégico para a promoção do desenvolvimento humano, da redução das desigualdades sociais e territoriais e da garantia de direitos. Nesse sentido, apresenta estreita relação com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e com a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

No Município de Chapadinha, a Política Municipal de Educação desempenha papel estratégico na promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, articulando o acesso, a permanência e a aprendizagem escolar com ações de alimentação escolar, educação alimentar e nutricional, promoção da saúde, inclusão, proteção social e valorização dos sistemas alimentares locais.

A escola constitui espaço privilegiado para a implementação de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Educação Alimentar e Nutricional – EAN, da promoção de hábitos alimentares adequados e saudáveis, da garantia de acesso à água potável, da valorização da agricultura familiar e da identificação e encaminhamento de situações de vulnerabilidade social e alimentar.

A alimentação escolar, nesse contexto, não se limita ao fornecimento de refeições durante o período letivo, constituindo importante estratégia de promoção da saúde, proteção social, formação de hábitos alimentares e apoio às condições necessárias à permanência e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2.7.1. Caracterização da Rede Municipal de Ensino

De acordo com os dados do Censo Escolar 2025, a Rede Municipal de Ensino de Chapadinha é constituída por 125 unidades escolares, distribuídas entre áreas urbana e rural, atendendo diferentes etapas e contextos educacionais.

A distribuição das unidades escolares deve ser apresentada considerando separadamente a localização territorial e as características específicas da oferta educacional, evitando a sobreposição entre categorias como localização urbana/rural e atendimento de comunidades quilombolas.

Quadro 01 – Rede Municipal de Ensino por Localização Territorial

	Urbana	Campo	Quilombola	Total
Nº de Escola Ativas	35	79	11	125
Nº de Escolas em Tempo Integral	24	46	3	73

Fonte: Censo Escolar 2025/INEP

Quadro 02 - Número de Escolas que ofertam as Etapas e Modalidades

	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Fundamental 6º ao 9º
Urbana	12	12	21	17
Campo	78	77	79	34
Quilombola	9	11	11	4
Total	99	100	111	55

Fonte: Censo Escolar 2025/INEP

O Município também apresenta unidades que atendem comunidades quilombolas, circunstância que requer atenção às especificidades socioculturais, territoriais e alimentares dessas comunidades, inclusive na definição dos cardápios da alimentação escolar e na aquisição de gêneros alimentícios.



2.7.2. Matrículas e atendimento educacional

Segundo os dados apresentados para o Censo Escolar 2025, a Rede Municipal de Ensino registra 14.795 matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, distribuídas conforme a seguinte estrutura:

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fundamental 1º ao 5º	Ens. Fundamental 6º ao 9º	Total
Urbana	1.340	1.538	4.122	3.979	10.979
Campo	464	525	1.323	1.193	3.505
Quilombola	42	54	143	72	311
Total	1.846	2.117	5.244	5.244	14.795

Fonte: Censo Escolar 2025/INEP

A distribuição das matrículas demonstra a abrangência da Rede Municipal de Ensino e evidencia a relevância da política educacional para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, considerando que a escola constitui espaço privilegiado para a oferta regular de alimentação, para a formação de hábitos alimentares e para a identificação de situações de vulnerabilidade que possam comprometer o desenvolvimento integral dos estudantes.

Para o planejamento do PLAMSAN, a caracterização da Rede Municipal será complementada com informações relativas à Educação de Jovens e Adultos – EJA, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação em Tempo Integral, considerando suas especificidades de atendimento e suas necessidades alimentares e nutricionais.

2.7.3. Educação Infantil, Desenvolvimento Integral e SAN

A Educação Infantil possui relação direta com a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente em razão da importância da alimentação adequada para o crescimento, desenvolvimento e formação de hábitos alimentares desde os primeiros anos de vida.

Nesse sentido, as ações municipais assegurarão a oferta de alimentação escolar adequada às diferentes faixas etárias, observando as necessidades nutricionais das crianças, os hábitos alimentares locais, a cultura alimentar e as condições específicas de saúde.

A alimentação oferecida nas creches e pré-escolas estarão articuladas às ações de educação alimentar e nutricional, higiene, hidratação, formação de hábitos saudáveis e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

2.7.4. Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola

Considerando a significativa presença de escolas localizadas na área rural e o atendimento de comunidades quilombolas, a Política Municipal de Educação considerará as especificidades territoriais, culturais, sociais e econômicas dessas populações.

No âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, serão valorizados os alimentos produzidos localmente, os hábitos alimentares tradicionais, os sistemas produtivos familiares e os conhecimentos comunitários relacionados à alimentação.

A aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares locais, inclusive aqueles pertencentes a comunidades tradicionais, serão estimuladas no âmbito do PNAE, observadas as normas sanitárias, os requisitos de habilitação e a regulamentação vigente.

2.7.5. Educação em Tempo Integral

A expansão da Educação em Tempo Integral amplia o período de permanência dos estudantes no ambiente escolar e, consequentemente, aumenta a importância do planejamento adequado da alimentação escolar, da hidratação, da estrutura das cozinhas e dos espaços destinados ao armazenamento, preparo e consumo das refeições.

O planejamento da alimentação considerará a carga horária diária dos estudantes, as necessidades nutricionais correspondentes às diferentes faixas etárias e as orientações técnicas do nutricionista responsável.





2.7.6. Indicadores de Acesso, Permanência, Fluxo e Aprendizagem

Os indicadores educacionais devem ser utilizados no planejamento municipal de forma articulada às condições sociais e econômicas dos estudantes.

O IDEB combina informações relacionadas ao fluxo escolar e ao desempenho nas avaliações externas e constitui importante indicador para o acompanhamento da qualidade da educação básica. Nas tabelas abaixo, apresentamos a cronologia dos resultados das avaliações do IDEB referente ao período de 2005 a 2025:

Resultados do IDEB – Anos Iniciais

2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
2,9	3,3	3,6	3,7	3,5	4,2	4,2	4,3	4,1	4,6	5,7

Fonte: Dados institucionais do IDEB, 2005 a 2025.

Resultados do IDEB – Anos Finais

2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
3,1	3,3	3,3	3,3	3,3	3,5	3,5	3,7	3,9	4,0	4,5

Fonte: Dados institucionais do IDEB, 2005 a 2025.

O monitoramento municipal registrou, em 2025, IDEB de 5,7 nos anos iniciais e 4,5 nos anos finais do Ensino Fundamental, segundo relatório municipal de monitoramento.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) demonstra variações nos níveis de rendimento e aprendizado ao longo das etapas de ensino:

TABELA 12: Indicadores do IDEB, Taxa de Aprovação e Desempenho Acadêmico por Etapa de Ensino

Etapa de Ensino	Nota IDEB	Taxa de Aprovação	Média em Matemática	Média em Língua Portuguesa
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,7	1,0 (100%)	5,96	5,51
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,5	0,99 (99%)	4,61	4,45
Ensino Médio	3,8	0,96 (96%)	3,88	4,10

Fonte: Dados institucionais do IDEB, 2025.

Os indicadores de aprendizagem deverão ser utilizados conjuntamente com outros indicadores educacionais e sociais, evitando-se estabelecer relação causal direta entre o desempenho escolar e a alimentação escolar sem estudos específicos que comprovem essa relação.

A alimentação escolar adequada e saudável constitui, entretanto, importante componente das condições de permanência, participação e desenvolvimento dos estudantes.

2.7.7. Infraestrutura Escolar, Água, Saneamento e Segurança Alimentar e Nutricional

A infraestrutura das unidades escolares constitui componente essencial para a oferta segura da alimentação escolar e para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes.

Segundo os dados do Censo Escolar/Inep (2025), o panorama das 125 escolas municipais revela importantes contrastes e desafios sanitários, conforme tabela 13.

TABELA 13: Condições de Infraestrutura das Unidades de Ensino, Cobertura da Rede Pública e Articulação Intersetorial com a SAN



Equipamento / Condição de Infraestrutura	Cobertura na Rede Pública (%)	Interface com a Política de SAN e Saúde Escolar
Alimentação Fornecida	100%	Atendimento universal da alimentação escolar, servindo como rede de proteção contra a insegurança alimentar infantil.
Energia Elétrica (Rede Pública)	100%	Viabiliza o armazenamento refrigerado e a conservação de insumos perecíveis (carnes, polpas, hortaliças).
Banda Larga	56%	Suporte à gestão escolar e inclusão digital.
TV	42%	Recurso pedagógico auxiliar.
Acessibilidade	36%	Necessidade de adequação para inclusão de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.
Lixo com Coleta Periódica	30%	Exige manejo adequado de resíduos orgânicos oriundos do preparo da merenda.
Água Tratada (Rede Pública)	15%	Apenas 15% das escolas possuem água tratada via rede pública, demandando rigoroso controle de potabilidade para o preparo dos alimentos do PNAE.
Quadra de Esportes	9%	Espaço para práticas corporais e combate ao sedentarismo/obesidade infantil.
Biblioteca	7%	Apoio ao acervo e desenvolvimento da leitura.
Laboratório de Informática	3%	Inclusão digital restrita.
Esgoto (Rede Pública)	2%	Grande dependência de soluções individuais/fossas, exigindo rigor no controle vetorial.
Laboratório de Ciências	2%	Suporte ao ensino de ciências e saúde.

Fonte: Censo Escolar, 2025.

Os dados referentes à infraestrutura deverão ser analisados com atenção às características territoriais do município, especialmente nas unidades rurais que dependem de sistemas alternativos de abastecimento de água.

O fato de determinada escola não estar ligada à rede pública de abastecimento de água não significa, por si só, ausência de água potável. É necessário avaliar a fonte utilizada, as condições de armazenamento, o tratamento realizado e os resultados do monitoramento da qualidade da água.

2.7.8. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar constitui uma das principais estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas no ambiente escolar.

A Lei nº 11.947/2009 estabelece como diretrizes da alimentação escolar a oferta de alimentação saudável e adequada, a educação alimentar e nutricional, a universalidade do atendimento, a participação social, o desenvolvimento sustentável, a valorização dos alimentos produzidos localmente e a garantia de acesso à água potável.



A legislação também estabelece que os cardápios sejam elaborados pelo nutricionista responsável técnico, considerando as necessidades nutricionais dos estudantes, os hábitos alimentares, a cultura alimentar e a sustentabilidade e diversificação agrícola da região.

Para os estudantes que necessitem de atenção nutricional individualizada em razão de condições específicas de saúde, devem ser adotadas as medidas necessárias à oferta de alimentação adequada às respectivas necessidades, observadas as orientações técnicas e a regulamentação vigente.

2.7.9. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar

A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar constitui importante instrumento de integração entre as políticas de educação, agricultura, desenvolvimento rural e Segurança Alimentar e Nutricional.

A legislação federal vigente determina que percentual mínimo dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE seja utilizado na aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com percentual atualmente estabelecido em 45%, conforme alteração legislativa vigente.

A política municipal buscará ampliar a participação de agricultores familiares de Chapadinho e da região, respeitando a capacidade de produção, regularidade de fornecimento, qualidade dos alimentos e requisitos sanitários.

Deverá ser dada atenção às prioridades legais relativas a assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e grupos formais e informais de mulheres, conforme a legislação vigente.

Para fins de monitoramento do PLAMSAN, serão acompanhadas anualmente:

- I. percentual dos recursos do PNAE destinado à agricultura familiar;
- II. valor total adquirido;
- III. número de agricultores familiares fornecedores;
- IV. número de organizações fornecedoras;
- V. quantidade e variedade de produtos adquiridos;
- VI. participação de fornecedores locais;
- VII. participação de mulheres agricultoras;
- VIII. participação de comunidades quilombolas, quando aplicável;
- IX. regularidade das entregas;
- X. perdas e desperdícios;
- XI. adequação sanitária dos produtos.

2.7.10. Educação Alimentar e Nutricional - EAN

A Educação Alimentar e Nutricional – EAN constituirá componente permanente da política educacional municipal e ser desenvolvida de maneira articulada ao currículo escolar.

As ações contemplarão:

- XII. alimentação adequada e saudável;
- XIII. valorização da cultura alimentar local;
- XIV. incentivo ao consumo de frutas, verduras, legumes e alimentos in natura ou minimamente processados;
- XV. prevenção da obesidade infantil e de outras doenças relacionadas à alimentação;
- XVI. prevenção da desnutrição e de deficiências nutricionais;
- XVII. redução do desperdício de alimentos;
- XVIII. aproveitamento integral dos alimentos, quando tecnicamente adequado;
- XIX. implantação e utilização pedagógica de hortas escolares;
- XX. valorização da agricultura familiar;
- XXI. consumo consciente e sustentabilidade;
- XXII. importância da água para a saúde e hidratação;
- XXIII. participação das famílias nas ações de promoção da alimentação adequada e saudável.

2.7.11. Alimentação Escolar e Vulnerabilidade Social

A escola constitui espaço estratégico para a identificação de situações que possam comprometer a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

A política educacional deverá atuar de forma articulada com as políticas de Saúde, Assistência Social, Agricultura e demais áreas integrantes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente nos casos de estudantes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações envolverão:





- XXIV. busca ativa escolar;
- XXV. acompanhamento da frequência;
- XXVI. identificação de situações de vulnerabilidade;
- XXVII. encaminhamento à rede de proteção social;
- XXVIII. acompanhamento nutricional;
- XXIX. ações de promoção da saúde;
- XXX. articulação com o Cadastro Único e a rede socioassistencial, observadas as normas de proteção de dados;
- XXXI. acompanhamento de estudantes com necessidades alimentares específicas.

2.7.12. Gestão, Controle Social e Articulação Intersectorial

A execução das ações relacionadas à alimentação escolar envolverá a Secretaria Municipal de Educação, nutricionistas, gestores escolares, profissionais da educação, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, agricultores familiares, organizações da sociedade civil e demais órgãos integrantes da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O controle social do PNAE constitui componente fundamental para o acompanhamento da execução do programa, devendo ser fortalecida a participação do Conselho de Alimentação Escolar e da comunidade escolar.

A articulação intersectorial envolverá, especialmente:

- XXXII. Secretaria Municipal de Educação;
- XXXIII. Secretaria Municipal de Saúde;
- XXXIV. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XXXV. Conselho de Alimentação Escolar;
- XXXVI. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- XXXVII. demais órgãos e entidades integrantes do SISAN municipal.

2.7.13. Principais Desafios

A análise da política educacional sob a perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional evidencia como principais desafios:

- XXXVIII. ampliar e qualificar a infraestrutura das unidades escolares;
- XXXIX. assegurar água potável e condições adequadas de armazenamento e utilização da água;
- XL. melhorar as condições de saneamento e manejo de resíduos sólidos;
- XLI. fortalecer as cozinhas e os espaços de armazenamento e distribuição da alimentação escolar;
- XLII. ampliar a aquisição de alimentos da agricultura familiar;
- XLIII. fortalecer a Educação Alimentar e Nutricional;
- XLIV. ampliar ações de prevenção do desperdício de alimentos;
- XLV. assegurar atendimento adequado aos estudantes com necessidades alimentares específicas;
- XLVI. fortalecer a articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura;
- XLVII. reduzir desigualdades educacionais e territoriais;
- XLVIII. melhorar os indicadores de aprendizagem, permanência e fluxo escolar;
- XLIX. fortalecer a Educação do Campo e a Educação Escolar Quilombola, respeitando suas especificidades culturais e territoriais.

2.7.14. Diretrizes Prioritárias para o PLAMSAN

Para o período de vigência do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, recomenda-se que a Política Municipal de Educação adote como prioridades:

- L. Garantia do acesso universal à alimentação escolar adequada e saudável;
- LI. Garantia de água potável nas unidades escolares;
- LII. Fortalecimento do PNAE;
- LIII. Ampliação e qualificação da aquisição de alimentos da agricultura familiar;
- LIV. Fortalecimento da Educação Alimentar e Nutricional;
- LV. Melhoria da infraestrutura das cozinhas escolares e dos espaços de armazenamento;
- LVI. Fortalecimento das boas práticas de manipulação de alimentos;
- LVII. Redução das perdas e do desperdício de alimentos;
- LVIII. Atenção às necessidades alimentares específicas dos estudantes;
- LIX. Promoção da alimentação adequada e saudável como componente do desenvolvimento integral;
- LX. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição nas escolas do campo e em comunidades quilombolas;
- LXI. Articulação intersectorial entre as políticas públicas integrantes do SISAN;
- LXII. Monitoramento permanente dos indicadores de alimentação escolar, educação, saúde e vulnerabilidade social;
- LXIII. Fortalecimento da participação social e do controle social do PNAE e das ações de SAN.

2.8. POLÍTICA DE SAÚDE

2.8.1 Análise da Rede de Estabelecimentos de Saúde e sua Interface com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)



A rede de serviços de saúde de Chapadinho/MA é composta por 97 estabelecimentos e unidades de apoio, desempenhando um papel estratégico tanto no cuidado direto à saúde da população quanto na operacionalização de ações transversais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

TABELA 14: Distribuição da Rede de Estabelecimentos e Serviços de Saúde

Tipologia do Estabelecimento / Serviço	Quantidade (n)	Participação na Rede (%)
Centros de Saúde / Unidades Básicas de Saúde (UBS)	28	28,87%
Consultórios Isolados	16	16,49%
Farmácias	13	13,40%
Clínicas / Centros de Especialidades	12	12,37%
Unidades de Apoio ao Diagnóstico e Terapia	10	10,31%
Hospitais Gerais	03	3,09%
Policlínica	01	1,03%
Pronto Atendimento (PA)	01	1,03%
Centros de Imunização	02	2,06%
Polos da Academia da Saúde	02	2,06%
Unidades Móveis (Terrestre + Pré-Hospitalar/SAMU)	03	3,09%
Equipamentos Especializados (CAPS, Hemoterapia, Lab. Saúde Pública)	03	3,09%
Unidades de Gestão, Regulação e Abastecimento	03	3,09%
Total de Estabelecimentos Mapeados	97	100,00%

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/Dados do Município de Chapadinho/MA, 2026.

A Rede de Unidades Básicas de Saúde - UBS (28 unidades) representam a espinha dorsal do sistema municipal (28,87% da rede). É nas UBS que se consolida a vigilância alimentar do município, por meio do acompanhamento antropométrico no SISVAN, da aplicação da triagem TRIA e do cumprimento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (pesagem, vacinação e acompanhamento pré-natal).

Os Polos da Academia da Saúde (02 unidades) constituem equipamentos comunitários essenciais para a promoção da saúde, prevenção do excesso de peso e incentivo a práticas corporais e estilo de vida saudável, mitigando os avanços da obesidade e de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs).

A Atenção Hospitalar e Urgência (03 Hospitais Gerais e 01 Pronto Atendimento) garantem a retaguarda para agravos severos da desnutrição aguda e de complicações metabólicas severas decorrentes da má-nutrição. E a Rede Especializada (12 Clínicas/Especialidades e 01 Policlínica) são as unidades estratégicas para o acompanhamento multiprofissional (nutricionistas, endocrinologistas e pediatras) no tratamento do excesso de peso e de distúrbios nutricionais graves.

Já o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (01 unidade) é um equipamento fundamental para a abordagem de transtornos alimentares e para o acompanhamento de populações em extrema vulnerabilidade psíquica, onde a Insegurança Alimentar muitas vezes atua como fator agravante.

Em relação a estrutura de apoio diagnóstico, farmacêutica e logística tem-se 10 Unidades de Apoio Diagnóstico e o Laboratório de Saúde Pública que possibilitam a identificação precoce de deficiências de micronutrientes (como anemia ferropriva e hipovitaminoses) e o monitoramento metabólico da população.

No que tange a assistência farmacêutica e abastecimento (13 Farmácias, 01 Central de Abastecimento e 02 Centros de Imunização), essas asseguram a distribuição de suplementos alimentares (ferro, ácido fólico e vitamina A), vacinação e insumos estratégicos para a saúde da mulher e da criança.





A Central de Gestão, a Central de Regulação de Acesso e a Central de Abastecimento garantem a coordenação logística e a articulação dos fluxos assistenciais em toda a rede municipal.

2.8.2 Análise da Situação Nutricional e sua Relação com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

A análise do estado nutricional da população acompanhada pela Atenção Primária à Saúde em Chapadinha/MA evidencia o fenômeno da dupla carga da má-nutrição: a coexistência do déficit nutricional (desnutrição e déficit de crescimento) com agravos decorrentes do consumo excessivo e inadequado de alimentos (sobrepeso e obesidade).

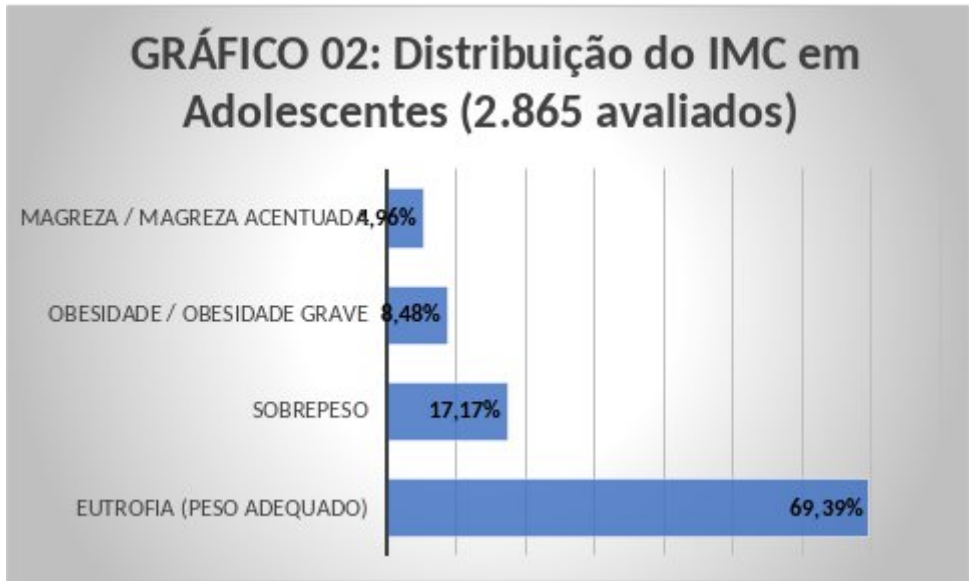
Entre as 1.458 crianças (5 a 10 anos) avaliadas, 5,28% apresentam déficit ponderal (baixo ou muito baixo peso), enquanto 5,97% possuem déficit de estatura, indicador que reflete privações alimentares de caráter crônico no município.

TABELA 15: Estado Nutricional de Crianças de 5 a 10 anos acompanhadas no SISVAN — Chapadinha (2026)

Indicador	Categoria Nutricional	Quantidade (n)	Proporção (%)
Peso x Idade	Peso Muito Baixo	20	1,37%
	Peso Baixo	57	3,91%
	Peso Adequado (Eutrofia)	1.271	87,17%
	Peso Elevado para a Idade	110	7,54%
Altura x Idade	Altura Muito Baixa	21	1,44%
	Altura Baixa	66	4,53%
	Altura Adequada	1.371	94,03%
Total Avaliado		1.458	100,00%

Fonte: SISVAN / Ministério da Saúde (2026).

Na população adolescente (2.865 indivíduos), destaca-se um percentual preocupante de 10,51% com déficit de estatura (301 adolescentes), valor superior às médias estadual (8,42%) e nacional (5,56%). Em contrapartida, o excesso de peso atinge 25,65% desse público.



Fonte: SISVAN / Ministério da Saúde (2026).



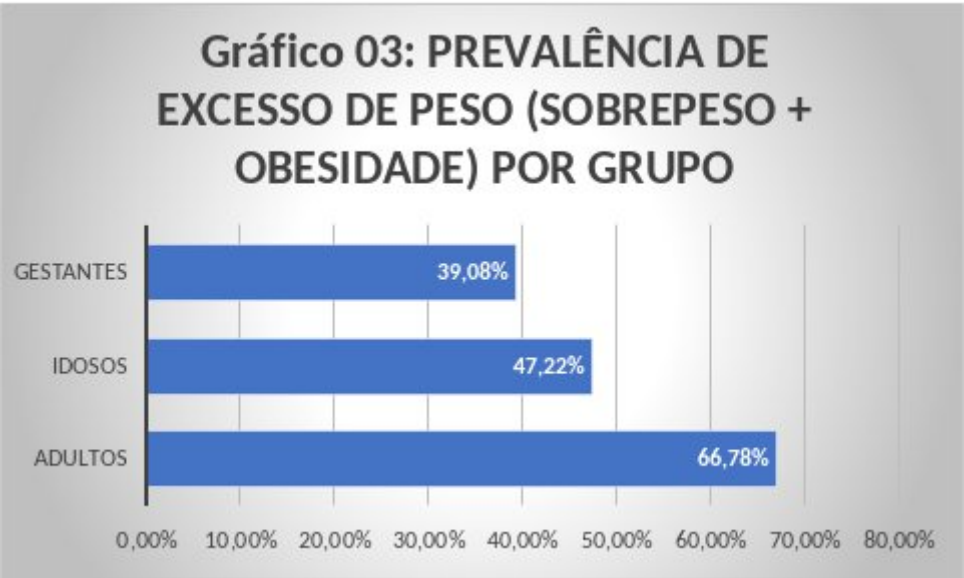
A transição nutricional é marcante na vida adulta e no envelhecimento, registrando elevados índices de sobrepeso e obesidade, enquanto o baixo peso gestacional aponta vulnerabilidade na primeira infância.

Tabela 16: Perfil Nutricional Comparativo de Adultos, Idosos e Gestantes — Chapadinha (2026)

Ciclo de Vida	Baixo Peso / Magreza (%)	Eutrofia / Adequado (%)	Sobrepeso (%)	Obesidade (%)	Excesso de Peso Total (%)	Total Avaliado (n)
Adultos	2,19%	31,03%	38,17%	28,61%	66,78%	9.434
Idosos	12,78%	40,00%	47,22%	— *	47,22%	3.045
Gestantes	18,97%	41,95%	27,01%	12,07%	39,08%	174

Fonte: SISVAN / Ministério da Saúde (2026).

Ressalta-se que para as pessoas idosas, a classificação do SISVAN agrupa o excesso de peso na categoria ampla de sobrepeso.



Fonte: SISVAN / Ministério da Saúde (2026).

A leitura dos indicadores do SISVAN sob as diretrizes do SISAN expõe duas dimensões críticas da insegurança alimentar no município:

- A primeira dimensão refere-se a Insegurança Alimentar Quantitativa (Privação e Fome Crônica), revelada pelo déficit de crescimento nos adolescentes (10,51%), o baixo peso gestacional (18,97%) e o baixo peso em idosos (12,78%). Reflete a permanência de quadros de extrema pobreza, onde o acesso regular à quantidade suficiente de alimentos ainda não é assegurado.
 - A segunda dimensão revela a Insegurança Alimentar Qualitativa (Transição Nutricional e Alimentos Ultraprocessados), expressa pelas elevadas taxas de excesso de peso em adultos (66,78%), idosos (47,22%) e gestantes (39,08%). Em contextos de vulnerabilidade, a obesidade decorre do consumo forçado de alimentos de baixo custo e alta densidade calórica (ultraprocessados e ultra-refinados), em detrimento de uma dieta diversificada composta por alimentos *in natura* e minimamente processados.

2.8.3 Diagnóstico de Risco de Insegurança Alimentar no Âmbito da Atenção Primária à Saúde

A identificação precoce de vulnerabilidades nutricionais na rede de saúde configura instrumento essencial para a consolidação da política municipal de SAN. A Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), aplicada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/SI-APS), permite mapear a dimensão do risco e orientar o cuidado intersetorial.

No município de Chapadinha/MA, foram avaliados 24.170 domicílios por meio da ferramenta TRIA. Desse total, 3.188 domicílios foram identificados em situação de risco de insegurança alimentar, o que representa 13,2% da população cadastrada e acompanhada pelas equipes de saúde. Ao todo, 11.577 pessoas residem em domicílios vulneráveis ao risco de violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (SISAB/SIAPS, jun.2026).





TABELA 17: Triagem do Risco de Insegurança Alimentar nos Domicílios Acompanhados pela APS — Chapadinha/MA

Condição Domiciliar	Quantidade de Domicílios (n)	Proporção (%)
Domicílios EM RISCO de Insegurança Alimentar	3.188	13,2%
Domicílios SEM RISCO de Insegurança Alimentar	20.982	86,8%
Total de Domicílios Avaliados (TRIA)	24.170	100,0%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/SIAPS). Dados extraídos do relatório TRIA — Chapadinha/MA, de 03 de junho de 2026.

A análise dos 3.188 domicílios classificados em risco revela a intersecção de marcadores sociais de classe, raça, gênero e ciclo de vida na determinação da Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN).

Em 62,4% dos domicílios em risco (1.988 residências), há a presença de moradores menores de 18 anos. A exposição infanto-juvenil à restrição alimentar compromete diretamente o desenvolvimento físico e cognitivo, exigindo priorização nas ações da alimentação escolar e acompanhamento do Programa Bolsa Família.

As pessoas com deficiência (PcD): Estão presentes em 13,6% (434) dos domicílios em risco, evidenciando os impactos dos custos acrescidos de cuidado e barreiras socioeconômicas no orçamento familiar. Já os Povos e Comunidades Tradicionais, do Campo, Floresta e Águas (PCTCFA) representam 3,9% (124) dos domicílios identificados. Foi registrado 01 caso de pessoas em situação de rua no cadastro individual no período de referência (SISAB/SIAPS, jun.2026).

TABELA 18: Caracterização das Famílias em Risco de Insegurança Alimentar por Condição dos Moradores — Chapadinha/MA

Marcador de Vulnerabilidade	Domicílios Afetados (n)	Proporção sobre o Total em Risco (%)
Presença de menor de 18 anos	1.988	62,4%
Presença de Pessoa com Deficiência (PcD)	434	13,6%
Comunidades Tradicionais / Campo / Floresta / Águas	124	3,9%
Pessoa em Situação de Rua	1	0,0%

Fonte: SISAB/SIAPS. Ficha de Cadastro Individual — Ferramenta TRIA, 2026.

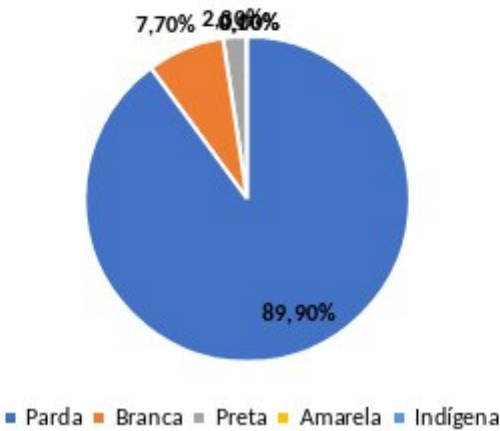
Em relação aos marcadores sociais de gênero e raça/cor dos responsáveis familiares os dados revelam a feminização e a questão racial da pobreza e da fome no território municipal.

Nos domicílios em risco onde o responsável respondeu ao questionário, 71,9% (1.878) têm liderança feminina, enquanto 28,1% (735) têm liderança masculina. Mulheres provedoras enfrentam maiores taxas de informalidade e disparidades de renda, sobrecarregando a gestão do cuidado e da alimentação da casa.

A maioria dos responsáveis por famílias em risco de INSAN autodeclara-se de cor parda (89,9% / 2.350 domicílios) e preta (2,3% / 60 domicílios), somando 92,2% de população negra em condição de vulnerabilidade alimentar. Domicílios com responsáveis autodeclarados brancos somam 7,7% (202) e amarelos 0,1% (2).



GRÁFICO 04: DISTRIBUIÇÃO POR RAÇA/COR DO RESPONSÁVEL FAMILIAR EM RISCO DE INSAN



FONTE: (SISAB/SIAPS/TRIA, jun.2026).

Os achados da ferramenta TRIA impõem desafios intersetoriais específicos para a Política de Saúde no âmbito do PLAMSAN e aqui destacamos 03 deles, quais sejam:

- Fortalecimento da Triagem em Saúde: Garantir a continuidade do preenchimento da ferramenta TRIA nas rotinas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes de Saúde da Família (eSF), priorizando o encaminhamento de famílias identificadas em risco para os serviços da rede socioassistencial (CRAS/CREAS).
- Priorização de Grupos Vulneráveis: Criação de protocolos de busca ativa e atendimento nutricional direcionado às mulheres chefes de família, famílias com crianças/adolescentes e Pessoas com Deficiência sob risco nutricional.
- Articulação com a Vigilância Alimentar e Nutricional: Integração do monitoramento TRIA/SISAB com os dados antropométricos do SISVAN para intervenções precoces no combate ao déficit de crescimento infantil e às fragilidades no acompanhamento pré-natal.

2.9 POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A trajetória da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em Chapadinhã reflete o compromisso continuado da gestão pública com a promoção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). A partir da institucionalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito local, o município vem estruturando ações integradas para o enfrentamento da vulnerabilidade social e a melhoria das condições de vida e nutrição da população.

2.9.1 Marco Legal e Componentes do SISAN Municipal





A Política Municipal de SAN foi formalmente instituída no município pela Lei Municipal nº 1.317, de 24 de setembro de 2019, que criou o SISAN Municipal e estabeleceu suas instâncias e equipamentos de governança intersetorial, compostos por:

- Conferência Municipal de SAN: Instância participativa responsável por indicar as diretrizes da política pública municipal. A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi realizada em 04 de abril de 2025, sob o tema “*Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade*”, reunindo 124 participantes entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada.
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA): Instância de controle social e assessoramento, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 04, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre suas competências, composição paritária e funcionamento interno.
- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal): Órgão de articulação e coordenação governamental, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 03, de 13 de fevereiro de 2020, responsável pela elaboração e monitoramento do PLAMSAN.
- Coordenação Municipal de SAN: Instância executiva de gestão, responsável pela condução e articulação das ações de SAN no território, nomeada por meio da Portaria nº [inserir número], de [inserir data].

Além do fortalecimento da governança do SISAN, o município atua na consolidação de equipamentos públicos de alimentação e na pactuação de programas estaduais de combate à fome:

- Restaurante Popular: Equipamento de alimentação e nutrição implantado e mantido em parceria entre o Governo do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Chapadinha, ofertando diariamente 975 refeições nutrologicamente equilibradas à população em situação de vulnerabilidade.
- Adesão ao Programa Maranhão Livre da Fome (2025): Estratégia estadual de transferência de renda complementar e combate à extrema pobreza, que assegura o benefício mensal de R\$ 200,00 para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com renda *per capita* inferior a R\$ 218,00, acrescido do adicional de R\$ 50,00 por criança de até 6 anos de idade. Atualmente, o programa contempla 1.865 beneficiários no município de Chapadinha.

A elaboração deste Plano volta-se à implementação de estratégias estruturantes, emergenciais e sustentáveis de combate à fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) em Chapadinha. Suas diretrizes buscam atender não apenas aos beneficiários de programas diretos de transferência de renda, mas alcançar a totalidade das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social que ainda demandam proteção suplementar das políticas públicas.

Nesse cenário, a Soberania Alimentar e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) consolidam-se como princípios fundamentais do I PLAMSAN. Para além do provimento nutricional, as ações intersetoriais contempladas neste documento respeitam a cultura alimentícia local, fortalecem a agricultura familiar, promovem a equidade de gênero e raça, e asseguram a autonomia, a cidadania e a dignidade de toda a população chapadinhense.

3. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Os conselhos de políticas públicas constituem instâncias estratégicas de participação popular e acompanhamento da gestão pública, vinculados ao Poder Executivo e fundamentados em marcos legais específicos, pautando sua atuação pelo rigor normativo e pela transparência no controle social.

No município de Chapadinha, o controle social e a deliberação coletiva da Política Municipal de SAN são exercidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), criado no âmbito da Lei Municipal nº 1.317, de 24 de setembro de 2019.

O COMSEA caracteriza-se como um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo e de assessoramento superior, responsável por propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em observância às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a estrutura do COMSEA assegura a maioria qualificada de representação da sociedade civil organizada, mantendo a proporção de dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil e um terço (1/3) de representantes do Poder Público.

Conforme a Portaria de Nomeação nº 042/2025, o conselho é composto por 12 membros titulares (e seus respectivos suplentes), distribuídos da seguinte forma:

- Sociedade Civil (08 membros titulares / 66,7%): Representantes de organizações sociais, trabalhadores rurais, entidades comunitárias, instituições de ensino, associações e movimentos populares com atuação no território municipal.
- Poder Público (04 membros titulares / 33,3%): Representantes das secretarias municipais e órgãos governamentais diretamente articulados à agenda intersetorial de SAN (Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura/Abastecimento).



3.1 Atribuições Estratégicas no Âmbito do PLAMSAN

Destaca-se as competências do COMSEA, ao longo da vigência deste Plano:

- Acompanhar a execução das metas, ações e indicadores pactuados no PLAMSAN, propondo ajustes operacionais e orçamentários sempre que necessário.
- Atuar em estreita sinergia com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) para assegurar o cumprimento das diretrizes apontadas pela IV Conferência Municipal de SAN.
- Promover debates, audiências públicas e oficinas descentralizadas no território rural e urbano, fortalecendo a consciência cidadã sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

4. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chapadinha alinha-se estruturalmente aos pilares e diretrizes do Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei Federal nº 11.346/2006) e institui o Plano Nacional de SAN. Essas diretrizes constituem a bússola estratégica para a gestão municipal, orientando desde a formulação de programas e projetos intersectoriais até a alocação e o controle dos recursos públicos.

Ao adotar as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o município reafirma seu compromisso com a construção de uma rede institucional sólida, capaz de proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Na prática, as decisões governamentais em Chapadinha priorizam a garantia do acesso regular, físico e econômico a alimentos saudáveis e de qualidade, respeitando a diversidade cultural local, estimulando a agricultura familiar e assegurando a nutrição como um direito social fundamental.

A consolidação do SISAN no âmbito local exige a recepção do modelo nacional adaptado à repartição constitucional de competências e à autonomia federativa da gestão municipal.

Nesse contexto, assume-se a adequação da Diretriz 7 do Decreto Federal nº 7.272/2010 — *referente à promoção da cooperação internacional e às negociações multilaterais na agenda de SAN e DHAA* —, cuja execução constitui atribuição exclusiva do Governo Federal no âmbito da diplomacia e das relações externas da União.

Embora o Município reconheça a cooperação internacional como um objetivo estratégico relevante para a soberania alimentar do país, o PLAMSAN concentra sua matriz de intervenção nas atribuições de âmbito local. Desse modo, o foco do planejamento municipal direciona-se às ações de execução direta, onde a Prefeitura Municipal dispõe de competência e capilaridade territorial para impactar positiva e imediatamente a vida da população chapadinhense.

Com base no arcabouço normativo do SISAN, o PLAMSAN de Chapadinha/MA adota as seguintes diretrizes estruturantes:

Diretriz	Descrição e Foco Local
Diretriz 1	Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Diretriz 2	Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.
Diretriz 3	Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional , pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.
Diretriz 4	Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 , povos indígenas e assentados da reforma agrária.
Diretriz 5	Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde , de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.
Diretriz 6	Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente , com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.



Diretriz 7	Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.
-------------------	--

5. PROPOSTAS¹ MUNICIPAIS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN

- **Eixo I: Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.**

1. Elevar o percentual de 30% da Agricultura Familiar Rural e Periurbana para até 5% dos recursos do PNAE a cada biênio;
2. Identificar as comunidades rurais e urbanas que produzem produtos da Agricultura Familiar Rural - AFR / Agroecológica no município de Chapadinha – MA;
3. Fazer em parceria com os governos do Estado e Federal a manutenção das estradas vicinais para objetivo de escoar a produção dos agricultores;
4. Adquirir caminhão refrigerado para apoiar o Agricultor no escoamento da produção;
5. Promover em parceria com a UFMA – campos IV, extensão rural na assistência técnica gratuita para o Agricultor Familiar Rural;
6. Fortalecer o Conselho, a CAISAN e SISAN
7. Criação de agroindústria no município;
8. Criar cisternas / pontos de captação de água nas escolas;
9. Criar o Banco de Alimentos para evitar o desperdício de frutas e carnes;
10. Criar o Fórum Municipal da Agricultura Familiar Rural com a sociedade civil organizada;
11. Buscar em parceria com a SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, a viabilização da Vigilância Sanitária na fiscalização dos produtos e armazenamento da AFR;
12. Promover em parceria com o Sistema “S” a formação para as mulheres, povos quilombos, negros sobre renda alternativa e captação de recursos;
13. Criar parceria com a Pastoral da Criança para formação de mulheres e famílias com baixa renda sobre alimentação alternativa;
14. Promover formação continuada por meio da Pastoral da Criança para Agentes Comunitários da Saúde e Profissionais da Educação sobre alimentação alternativa;
15. Diversificar os meios de divulgação dos editais da AFR e outros editais que visam os meios de captação de recursos;
16. Intensificar campanhas educativas na escola sobre alimentação saudável.

- **Eixo II: Democracia e Participação Social**

1. Criação de uma Ouvidoria Pública;
2. Apoio às iniciativas comunitárias;
3. Criação de Hortas com a parceria da UFMA;
4. Incentivo fiscal do poder público para as pequenas empresas;
5. Parceria com a CONAB para distribuição de sementes;
6. Promover ações de combate ao desperdício de alimentos;
7. Criar projeto de Lei para que todos os empresários se comprometam a doar as sobras e alimentos avariados que ainda possam ser consumidos para a população em situação de fome;
8. Oferecer apoio técnico e financeiro ao COMSEA Municipal;
9. Adquirir veículo para a escoação dos produtos da agricultura familiar;
10. Criar uma entidade municipal para capacitação com cursos profissionalizantes para mulheres.



• **Eixo III: Implantação e Implementação do SISA e seus Componentes**

1. Ações de EAN para os escolares, mães e manipuladores de alimentos;
2. Divulgação das ações através de panfletagens nas secretarias, CRAS, restaurante popular e lotéricas;
3. Parceria com a secretaria de saúde, CRAS, agentes comunitários de saúde para identificar insegurança alimentar;
4. Acompanhar o número de ações educativas realizadas pela educação, saúde e assistência social;
5. Usar as redes sociais para transmitir informações sobre SAN;
6. Buscar parcerias com as universidades e faculdades para elaborar e realizar ações de EAN;
7. Apoio logístico para o COMSEA para a fiscalização de suas ações;
8. Fornecer capacitação e assistência técnica para os fornecedores da AFR;
9. Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN);
10. Desenvolver uma plataforma digital para o monitoramento da SAN.

6. PLANO DE AÇÃO DO PLAMSAN

O Plano de Ação representa a etapa executiva do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2026–2029) de Chapadinha/MA. Sua finalidade é converter as metas institucionais do governo e as reivindicações da sociedade civil em iniciativas práticas, estruturando de maneira ordenada e cronológica as prioridades da gestão pública para o ciclo de quatro anos.

A formulação das metas apoiou-se estritamente nos dados levantados pelo Diagnóstico Socioterritorial do Município, somados às deliberações aprovadas no âmbito da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Esse processo participativo garante que as medidas propostas atendam de forma direta, justa e regionalizada às demandas mais urgentes da população de Chapadinha/MA.

Alinhado às 7 Diretrizes Estratégicas que norteiam a Política Municipal de SAN, o conjunto de ações conecta as diretrizes teóricas à alocação real de recursos do município. Cada proposta traz detalhados os seguintes elementos:

- **Objetivo e Meta:** Os parâmetros quantitativos e qualitativos almejados para combater as carências nutricionais e a vulnerabilidade social registradas no município.
- **Atividades Estratégicas:** As etapas operacionais, procedimentos e arranjos de trabalho necessários para a implementação efetiva de cada medida.
- **Indicadores de Resultado:** As métricas de acompanhamento que permitirão aferir o progresso real e o cumprimento do plano ao longo do tempo.
- **Responsáveis e Cooperações:** A distribuição transparente de tarefas entre as secretarias locais (atuação intersetorial) e as entidades parceiras, abrangendo a sociedade civil organizada, universidades e órgãos governamentais estaduais e federais.
- **Origem dos Recursos:** O enquadramento orçamentário e financeiro que viabiliza a execução sustentável das metas dentro da peça orçamentária do município.

Assim, o I PLAMSAN consolida-se como a ferramenta central para a governança do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISA), norteando as ações do Poder Executivo, orientando a articulação da CAISAN Municipal e instrumentalizando o COMSEA para a fiscalização contínua e o controle social.

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.							
Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Criação e implementação de Banco de Alimentos	Reaproveitar os alimentos <i>in natura</i> e hortifrúti, evitando desperdício e atendendo famílias vulneráveis.	01 Banco de Alimentos implantado e operacionalizado até 2027.	Adequação de espaço físico; Aquisição de equipamentos de refrigeração; Pactuação com feirantes	Nº de kg de alimentos arrecadados e distribuídos; Nº de famílias/entidades atendidas.	SECTAS / SEMAGRI	COMSEA, Entidades Sociais Feirantes	Orçamento Municipal, MDS, Emendas Parlamentares



			e supermer- cados.				
Elaboração de Legis- lação de Combate ao Des- perdício.	Regulamen- tar a doação segura de alimentos e sobras lim- pas por es- tabelecimen- tos comer- ciais no mu- nicipio.	01 Projeto de Lei elabora- do, aprovado e sancionado até o final de 2026.	Minuta do PL elaborada pela CAISAN e submetida à Câmara Mu- nicipal com apoio do COMSEA.	Nº da Lei Municipal publicada e regu- lamentada.	CAISAN Municipal	COMSEA, Câmara de Ve- readores, CDL	Orçamento Próprio
Prestação de apoio técnico e instituci- onal a iniciativas comuni- tárias de segurança alimentar no muni- cípio.	Fortalecer as cozinhas comunitárias, hortas e ini- ciativas po- pulares de combate à fome.	Apoiar no mínimo 05 iniciativas comunitárias de SAN até 2028.	Prestação de suporte téc- nico, insumos e orientação nutricional a projetos co- munitários locais.	Nº de projetos comunitários apoi- ados e ativos.	SEMAS	COMSEA, Associa- ções Comu- nitárias, ONG's	Orçamento Municipal / FNAS
Inclusão Produtiva de Mulhe- res de baixa ren- da.	Promover autonomia financeira e capacitação profissional para mulhe- res em ex- trema vul- nerabilidade.	200 mulheres de baixa ren- da capaci- tadas em cursos pro- fissionalizan- tes até 2029.	Oferta de oficinas de culinária, pa- nificação, empreende- dorismo e geração de renda.	Nº de mulheres qualificadas; Nº de mulheres inseridas no mer- cado/empreen- dendo.	SEMAS	Sistema S, CRAS, Entidades de Mu- lheres	FNAS, Salário Educação, Parcerias Privadas
Promoção de cam- panhas permanen- tes de divulgação do DHAA e das ações de SAN.	Disseminar o DHAA e os serviços do SISAN para a população municipal.	04 campa- nhas anuais nos equipa- mentos pú- blicos e mí- dias sociais, iniciando em 2027.	Elaboração de materiais gráfi- cos, panfle- tagem nos CRAS, UBS, Restaurante Popular e pontos de grande cir- culação e postagens digitais.	Nº de panfletos distribuídos; Al- cance das cam- panhas nas redes sociais.	Asses- soria de Comu- nicação / SEMAS	SEMUS, SEMED, COMSEA	Orçamento Municipal
Criação da Ouvidoria Pública Municipal para aco- lhimento de demandas, denúncias e suges- tões da população referentes aos ser- viços de assistência e segu- rança ali- mentar.	Criar canal direto para manifesta- ções e acom- panhamento das políticas assistenciais e de SAN.	01 Ouvido- ria/Canal de SAN estru- turado e fun- cionando até o final de 2027.	Disponibili- zação de aten- dimento pre- sencial e te- lefônico/ digital para registros do cidadão.	Nº de atendimen- tos/demandas registradas e so- lucionadas.	Ouvidoria Geral do Município	SEMAS, SEMUS, COMSEA	Orçamento Municipal



DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.							
Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Ampliação do PNAE	Garantir alimentação escolar de qualidade, aumentando a compra de hortifrúti <i>in natura</i> da Agricultura Familiar no PNAE em até 5% a cada biênio a partir do patamar mínimo de 45%.	Garantido no mínimo 45% de recursos do PNAE destinados à AFR até 2029.	Chamadas públicas regionalizadas e assistência para adequação dos produtores locais.	% de recursos do PNAE aplicados na Agricultura Familiar local.	SEMED	SEMAGRI Assoc. Rurais, SAF/MA	FNDE (PNAE), Recursos Próprios.
Mapeamento da Agricultura Familiar	Cadastrar produtores rurais e urbanos de base agroecológica do município.	100% das comunidades produtoras mapeadas e cadastradas até 2027.	Busca ativa no campo; Cadastramento e georreferenciamento das unidades produtivas familiares.	Relatório e Banco de Dados dos Agricultores Familiares atualizado.	SEMA-GRI	UFMA Campus IV, Sindicatos Rurais, AGERP	Orçamento Municipal
Aquisição de veículos e recuperar estradas vicinais	Garantir o traslado seguro e o escoamento contínuo da produção da AF.	1 caminhão frigorífico adquirido e 100% das vicinais prioritárias recuperadas, até 2029.	Captação de recurso por federal/ Estadual; Realização de patrulamento e empilharramento nos trechos críticos de escoamento.	KM de estradas recuperadas; Índice de perdas pós-colheita reduzido.	Obras / SEMA-GRI	SAF/MA, CODEVASF, MAPA	Convênios Federal/ Estadual, Tesouro Municipal
Estruturação do serviço municipal de ATER	Garantir assistência técnica contínua e mitigação de perdas agrícolas.	Atender 300 famílias de agricultores familiares anualmente com ATER regular, até 2029.	Capacitação da equipe da SEMAGRI; Promoção de convênios com AGERP/ EMATER para fomento e seguro agrícola.	Nº de famílias atendidas; Incremento na produção agrícola (toneladas).	SEMA-GRI	AGERP, SAF/MA, STTR, Incra	Convênios Estaduais, Tesouro Municipal, PRONAF





Criação de Agroindústria Municipal e pactuar ações com a Vigilância Sanitária (SEMUS) para adequação fiscal e sanitária no armazenamento e processamento de produtos da AFR	Garantir regularização sanitária e criar estrutura de processamento da AFR.	01 Agroindústria instalada e atuante até o final do 1º semestre de 2029.	Construção/ adequação de espaço agro-industrial.	Nº de agro-indústrias instaladas e em funcionamento.	SEMA-GRI	Vigilância Sanitária (SEMUS)SE-BRAE	Recursos Próprios, MAPA, Convênio
Estruturação e Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Concessão do Selo SIM para Produtos da Agricultura Familiar.	Regulamentar, fiscalizar e certificar a produção agroindustrial familiar e artesanal de origem animal e vegetal no município, garantindo a segurança alimentar e promovendo a inclusão produtiva e a comercialização formal dos alimentos.	Serviço de Inspeção Municipal (SIM) regulamentado e estruturado até o 3º ano, com a concessão de no mínimo 15 selos SIM para empreendimentos familiares até o 4º ano do plano.	Atualizar/elaborar a legislação municipal do SIM; estruturar a equipe técnica de fiscalização (médico veterinário/ agrônomo); prestar consultoria e adequação sanitária às agro-indústrias locais; e simplificar o processo de licenciamento para o pequeno produtor.	Lei/Decreto do SIM atualizado e regulamentado; nº de agro-indústrias e empreendimentos familiares cadastrados; nº de selos SIM concedidos; volume financeiro movimentado por produtos certificados.	SEMA-GRI	AGERP, MAPA, Sebrae, SENAR, Vigilância Sanitária Municipal (SEMUS), STTR, Cooperativas Rurais	Tesouro Municipal Convênio Estadual/Federal, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Emendas Parlamentares.
Ampliação do PAA	Alimentos de origem da AF adquiridos e distribuídos às unidades receptoras	Aumento de 20% em relação ao ano anterior das unidades receptoras; Agricultores(as) familiares do CadÚnico com participação ampliada em 15% em relação ao ano anterior no fornecimento de alimentos do PAA.	Publicação de chamadas públicas e orientar agricultores no preenchimento das exigências legais.	Nº de unidades receptoras apoiadas pelo PAA; Nº de beneficiários fornecedores do PAA inscritos no CadÚnico.	SEMA-GRI / SEMDAS	PAA (MDS), STTR	PAA (MDS), Tesouro Municipal
Instalação do Banco Municipal de Sementes e	Fortalecer a agrobiodiversidade e a soberania alimentar das	1 Banco de Sementes instalado, 2º semestre de	Mapeamento de sementes crioulas; distribuir mu-	Nº de famílias atendidas;	SEMA-GRI	Embrapa, AGERP, Escolas Rurais	Tesouro Municipal-Fundo de Meio Am-



viveiros	famílias ru- rais.	2027.	das/insumo.	Variabilidade de sementes resgatadas.			biente
----------	-----------------------	-------	-------------	---	--	--	--------

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada							
Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Promoção e intensificação das campanhas e ações permanentes de EAN para estudantes, famílias e manipuladores de alimentos.	Desenvolver orientação nutricional contínua baseada no Guia Alimentar para a População Brasileira.	100% das escolas públicas municipais cobertas com ações de EAN até 2029.	Oficinas pedagógicas, semanas da alimentação saudável e formação de merendeiras.	Nº de alunos e manipuladores formados; Nº de atividades de EAN cadastradas no PSE.	SEMED	SEMUS (PSE), Nutricionistas PNAE	PNAE, FNDE, Recursos da Saúde/Educação
Capacitação em Alimentação Alternativa e aproveitamento integral dos alimentos.	Agentes locais capacitados sobre aproveitamento integral dos alimentos e nutrição alternativa e repassando os conhecimentos adquiridos.	Formar 100% dos ACS e 50 turmas de famílias vulneráveis até 2028.	Formar parcerias com a Pastoral da Criança e Sistema S para capacitação de famílias de baixa renda, ACS e profissionais da educação sobre aproveitamento integral dos alimentos e nutrição alternativa. Realização de oficinas práticas de culinária sustentável e aproveitamento de cascas/talos.	Nº de ACS e profissionais capacitados; Nº de famílias participantes.	SEMUS SEMAS	Pastoral da Criança, CRAS, Sistema S	FNAS, FNS, Orçamento Próprio
Promoção de parcerias com organizações governamentais, universidades e faculdades (incluindo a UFMA) para desenvolvimento de projetos de extensão em EAN e implantação de Hor-	Implantar hortas pedagógicas e comunitárias para integração de ensino e segurança alimentar.	Implantar 10 Hortas Escolares e 02 Comunidades Horta até 2029.	Parceria com a UFMA para suporte agrônomo e sensibilização da comunidade escolar.	Nº de hortas em pleno funcionamento; Produção de hortaliças revertida para a merenda.	SEMED / SEMAGRI	UFMA, SAF/MA, AGERP, SENAR	Recursos da Educação, PNAE, Convênios



tas Comuni- tárias e Es- colares.							
Difusão do Guia Alimen- tar nos Polos da Academia da Saúde, UBS, CRAS.	Utilizar os equipamen- tos e unida- des de saúde como difu- sores de EAN e práti- cas de vida saúdável no território.	Promover 01 oficina mensal de EAN em cada equi- pamento e unidade, iniciando em 2026.	Rodas de conversa, oficinas cu- linárias e grupos de orientação fundamen- tados no Guia Alimen- tar.	Nº de ofi- cinas rea- lizadas; Nº de usuá- rios parti- cipantes das oficinas.	SEMUS (Atenção Primária)	eMulti, Educação Física, Nutrição	Piso da Aten- ção Primária (FNS) Blocos da PSB

DIRETRIZ 4: Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional vol- tadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.							
Ação	Objetivo	Meta	Atividade Es- tratégica	Indicadores de Resul- tado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Autonomia Econômica de Grupos Tradicionais.	Mulheres negras, quilombolas e assen- tados qua- lificados e com au- tonomia econômica.	Realizar 04 ciclos de formação específicos em comu- nidades quilombolas até 2029.	Promoção de parceria com o Sistema "S" para ações de formação pro- fissional, cur- sos de geração de renda al- ternativa; Captação de recursos para mulheres, ne- gros e povos quilombolas via edital de pro- jetos; Oficinas ter- ritoriais de elaboração de projetos, ge- ração de renda e valorização da culinária ancestral.	Nº de pes- soas capa- citadas; Nº de pro- jetos produ- tivos tradi- cionais fo- mentados.	Secretaria Municipal de Igualdade Racial/ SEMAS	Sistema S, Associações Quilombolas, INCRA, SAF/MA	FNAS, Salário Educação, Recurso Estadual
Estímulo ao fomento, sementes e ATER para povos tra- dicionais e assentados	Garantir soberania alimentar e produção sustentável em terri- tórios tra-	200 famílias de assen- tados e in- dígenas atendidas anualmente, Início em	Entrega de kits de ferramentas e irrigação, sementes cri- oulas, fertili- zantes e pres- tar ATER con- tínua com res-	Produtividade das lavouras tradicionais; renda e con- sumo próprio garantidos.	SEMAGRI	INCRA, AGERP, Coordenação Estadual Quilombola	Fundo de Combate à Pobreza, Convênios





	dicionais.	2027.	peitabilidade cultural.				
--	------------	-------	-------------------------	--	--	--	--

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.							
Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Respon-sável	Parceiro	Fonte de Re-curso
Busca Ativa da Inse-gurança Alimentar	Integrar ACS e CRAS para identificar pre-ventivamente famílias em vulnerabilidade nutricional gra-ve	100% do território coberto por busca ativa intersectorial e registro no SISVAN.	Articulação de parcerias entre a SE-MUS, ACS, CRAS para identificação precoce e monitora-mento das famílias em situação de risco de insegurança alimentar no território. Aplicação do formulário da Escala Bra-sileira de Insegurança Alimentar (EBIA) nas visitas do-miciliares dos ACS.	Nº de famílias identificadas em INSAN e encaminhadas à rede assis-tencial.	SEMUS /SEMAS	Equipes eMulti, ACS, CRAS, CREAS	Bloco de Proteção Social, Piso de Atenção Primária
Monitora-mento In-tensivo do Pré-Natal e Primeira Infância.	Acompanhar gestantes em baixo peso e crianças com déficit de cres-cimento para deter a des-nutrição.	Acompanhar 100% das gestantes e crianças em risco nutri-cional iden-tificadas na APS.	Consultas de pré-natal com ava-liação an-tropométrica contínua, suplemen-tação de micronutri-entes e en-caminha-mento su-plementar.	% de gestantes e crianças com recuperação do estado nutri-cional adequa-do.	SEMUS (Atenção Primária)	Pastoral da Criança, CRAS, Maternidade Local	FNS, Piso da Atenção Primária, Bolsa Família
Integração Intersetorial nas 28 UBSS e SISVAN/SI-SAB/	Potencializar as UBSS na ali-mentação re-gular dos sis-temas de dados nutricionais e	28 UBSS alimentando o SIS-VAN/SISAB e compar-tilhando dados com o	Padroniza-ção dos fluxos de dados, trei-namento de digitadores e reuniões de	% de cobertura do SISVAN no município; Nº de relatórios intersectoriais	SEMUS /SEMAS	Vigilância Ali-mentar, e-Multi, Vigilância So-cioassistencial	FNS, FNAS



SUAS	assistenciais.	CRAS continuamente.	alinhamento matricial UBS-CRAS.	emitidos.			
Linha de Cuidado e Manejo da Má-Nutrição	Pactuar fluxos entre a APS e a Média/Alta Complexidade para tratamento da obesidade mórbida e des-nutrição grave.	01 Protocolo da Linha de Cuidado à Má-Nutrição pactuado e implantado até 2027.	Pactuação de fluxo de referência e contra-referência entre UBS, Policlínica e Clínicas Especializadas.	Nº de pacientes com obesidade grave ou des-nutrição infantil/gestacional em atendimento especializado.	SEMUS	Policlínica, Governo do Estado, Hospitais	FNS, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde
Ampliação da cobertura do SISVAN para Crianças e Pessoas Idosas	Elevar a vigilância nutricional dos grupos em extrema vulnerabilidade.	Atingir 60% de cobertura no SISVAN em crianças e 50% em pessoas idosas, até 2029.	Inclusão obrigatória da digitação antropométrica em todas as consultas da APS e busca ativa via ACS.	% de cobertura do SISVAN por faixa etária; relatório de acompanhamento quadrimestral.	SEMUS (Atenção Básica)	Coordenação SISVAN, SEMAS	Recursos da Gestão do SUS
Criação e implementação do Protocolo de Atenção Nutricional à Gestante	Enfrentar a dupla carga da má-nutrição em gestantes (baixo peso e obesidade).	100% das gestantes cadastradas no pré-natal com acompanhamento nutricional, até o final de 2027.	Alternância das consultas de pré-natal com avaliação nutricional, entrega de suplementos a grupos gestacionais.	% de gestantes com ganho de peso adequado; taxa de baixo peso ao nascer reduzida.	SEMUS	eMulti, Maternidade/Hospital Municipal SEMAS	Recursos do SUS, Programa Mãe Maranhense
Implementação de Estratégia Nacional de Prevenção da Obesidade Infantil (Proteja)	Deter o avanço do sobrepeso/obesidade em crianças e adolescentes.	100% das escolas pactuadas no PSE com avaliação antropométrica anual até o 1º semestre de 2028.	Realização de triagem IMC nas escolas, acompanhamento em grupos de hábitos saudáveis e práticas corporais.	Prevalência de sobrepeso/obesidade infantil no PSE; nº de alunos avaliados.	SEMUS / SEMED	eMulti, Educação Física Escolar, PSE	Recursos do Bloco de Manutenção do SUS / PSE

DIRETRIZ 6: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.							
Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Construção de cisternas de captação de água em	Segurança Hídrica nas Escolas garantindo o	Construir ou reformar cisternas em 100%	Mapeamento das escolas rurais críticas	Nº de cisternas/ pontos de captação	SEMED / SEMINFRA	Defesa Civil, Governo Federal/ Programa Cisterna,	FNDE, PNAE, Convênios de Infraestrutura





unidades escolares da zona rural sem abastecimento regular.	suprimento para consumo e manutenção das hortas escolares.	das escolas rurais com déficit hídrico até 2029.	cas e execução das obras de alvenaria e filtragem de água de chuva.	operacionais construídos.		SEMAGRI	
Promoção de infraestrutura hídrica para hortas e agroindústrias	Viabilizar água para produção agroecológica e processamento alimentar.	100% das hortas comunitárias e agroindústrias com poço/sistema de irrigação instalado, até o final de 2028.	Instalação de poços artesanais, kits de irrigação por gotejamento e caixas d'água nas unidades produtivas.	Nº de projetos produtivos atendidos; Volume de alimentos produzidos.	SEMAGRI / Obras	CODEVSF SAF/MAFU-NASA	Convênios Federal/Estadual, Tesouro Municipal
Implantação e recuperar cisternas e sistemas de água na zona rural	Reduzir a dependência de soluções alternativas de água.	Instalar/recuperar 200 tecnologias sociais de água (cisternas de consumo/produção) até o final de 2028.	Mapeamento de comunidades rurais em situação de estresse hídrico e cadastrar no Programa Cisternas/MDS.	Nº de cisternas instaladas; % de redução do déficit de água potável rural.	SEMAGRI / SEMAS	MDS, FUNASA Defesa Civil, STTR, PAGES, SAF	Programa Cisternas (MDS), Fundo de Combate à Pobreza

DIRETRIZ 7: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Fortalecimento da Governança e Controle Social	COMSEA e CAISAN com condições logísticas, operacionais e financeiras.	Apoio contínuo e disponibilização de 01 veículo para fiscalização e deslocamentos oficiais.	Alocação de dotação orçamentária própria, espaço físico estruturado e logística de transporte regular.	Nº de reuniões plenárias e fiscalizações em equipamentos efetuadas com apoio logístico.	Gabinete do Prefeito / SEMAS	COMSEA, CAISAN Municipal	Tesouro Municipal
Execução e monitoramento do PLAMSAN	Instituído legalmente e monitorado o Plano Municipal de SAN (2026–2029), a partir do 2º semestre de 2026.	PLAMSAN monitorado e revisado anualmente.	Relatórios anuais de monitoramento apresentados ao COMSEA.	Nº de relatórios anuais de metas apreciados.	CAISAN Municipal	COMSEA	Orçamento Municipal





Desenvolvimento e implementação de Plataforma Digital de Monitoramento.	Painel digital implantado e consolidando os indicadores e transparência pública em SAN	01 Plataforma Digital/Painel de SAN desenvolvido e alimentado a partir de 2028.	Contratação ou desenvolvimento de software público municipal integrado com e-SUS/SISVAN e SUAS.	Plataforma acessível e operando; Periodicidade de atualização das métricas do SISAN local.	CAISAN / Setor de TI	SEMUS, SEMAS, SEMED, UFMA	Recursos do SISAN / Tesouro Municipal
Monitoramento Intersetorial das ações educativas e de intervenção em SAN realizadas de forma integrada pelas secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.	Ações e investimentos transversais de SAN efetuados no município e sistematizados periodicamente.	02 Relatórios Intersetoriais consolidados e publicados por ano, a partir do 2º semestre de 2026.	Reuniões bimestrais da CAISAN para compilação das planilhas de dados e metas das secretarias.	Nº de relatórios intersetoriais produzidos e homologados pelo COMSEA.	CAISAN Municipal	SEMUS, SEMED, SEMAS, SEMA-GRI	Orçamento Próprio
Realização das Conferências Municipais de SAN	Garantir a participação social periódica na avaliação, formulação e controle social da Política e do Plano Municipal de SAN.	Realizar a V Conferência Municipal de SAN em 2027 e a VI Conferência Municipal de SAN em 2029.	Convocação conjunta (Executivo/COMSEA), constituição de Comissão Organizadora, mobilização de delegados (sociedade civil e poder público) e realização das etapas plenárias e eixos temáticos.	Nº de Conferências Municipais realizadas no quadriênio; Nº de delegados e participantes presentes; Nº de delegados participantes da Conferência estadual; Relatório Final homologado e publicado.	COMSEA / CAISAN Municipal	SEMAS, SEMUS, SEMED, SEMA-GRI, Sociedade Civil Organizada	Tesouro Municipal / SEDES/SAN

7. ORÇAMENTO DO PLAMSAN

A implementação integral, contínua e sustentável das ações estratégicas previstas no I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chapadinha/MA (PLAMSAN 2026–2029) fundamenta-se em uma articulação orçamentária sólida, intersetorial e alinhada entre as diferentes esferas governamentais. Essa integração assegura a estrita coerência entre o planejamento estratégico da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e os instrumentos formais de planejamento e orçamento do município: o Plano Plurianual (PPA 2026–2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).





Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.317/2019, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN/Chapadinho), a execução dos programas, projetos e ações de SAN deve ocorrer de forma integrada e intersetorial, mediante a previsão e vinculação de dotações orçamentárias específicas.

Nesse contexto, as metas do PLAMSAN estão correlacionadas aos eixos prioritários do PPA, abrangendo as secretarias e órgãos responsáveis pelas pastas de Assistência Social, Agricultura Familiar, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Infraestrutura Rural.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), em colaboração com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, atua no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, assegurando a devida aplicação dos recursos nos programas finalísticos e o alcance dos indicadores de impacto socioeconômico. Esse arranjo institucional fortalece a transparência pública e garante a efetividade do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

A Política Municipal de SAN em Chapadinho estrutura-se a partir de um modelo de financiamento público, composto por recursos do Tesouro Municipal e por transferências intergovernamentais obrigatórias e voluntárias, organizadas da seguinte forma:

- Esfera Municipal: Alocação de recursos próprios provenientes de receitas tributárias municipais e transferências constitucionais, vinculados às secretarias executoras do plano (SEMAS, SEMAGRI, SEMUS, SEMED e SEMINFRA).
- Esfera Estadual: Suporte técnico, financeiro e operacional do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF/MA) e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES/MA), destacando-se a execução descentralizada do PAA Estadual, aquisições do Maranhão Sem Fome e apoio aos equipamentos públicos de alimentação.
- Esfera Federal: Repasses diretos fundo a fundo (FNAS, FNS e FNDE) e celebração de convênios com ministérios e autarquias federais, abrangendo programas estruturantes como:
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Federal / MDS): Fomento à produção agroecológica e promoção da doação simultânea à rede socioassistencial;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE / FNDE): Com a diretriz municipal de destinação progressiva dos recursos federais à aquisição de gêneros da Agricultura Familiar local;
- Estratégia Nacional Brasil Sem Fome: Ações articuladas para a erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar grave nos territórios de maior vulnerabilidade.
- Cooperação Técnica e Parcerias Institucionais: Acordos de cooperação e termos de parceria com instituições de ensino, pesquisa, extensão e formação profissional — tais como a Universidade Federal do Maranhão (UFMA - Campus IV), Instituto Federal do Maranhão (IFMA), SEBRAE, SENAR, AGERP, EMBRAPA e organizações da sociedade civil —, visando à capacitação técnica, ao fortalecimento das cadeias produtivas e à inovação tecnológica no SISAN local.

Para o quadriênio 2026–2029, o aporte financeiro global estimado para o custeio e investimento nas ações do I PLAMSAN de Chapadinho é de R\$ 2.105.000,00 (dois milhões, cento e cinco mil reais), devidamente previstos na estrutura orçamentária do PPA Municipal.

Este montante será gerido de forma compartilhada e intersetorial, otimizando os impactos sociais das políticas públicas voltadas a uma população em que mais de 70% dos habitantes vivenciam situação de vulnerabilidade e pobreza socioeconômica.

Diante desse cenário, a gestão municipal empenhará esforços na ampliação do teto orçamentário mediante a captação de recursos complementares:

- Editais e Convênios Interministeriais/Estaduais: Submissão de propostas para fortalecimento de infraestruturas produtivas rurais, estruturação do Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e feiras livres agroecológicas.
- Emendas Parlamentares (Estaduais e Federais): Direcionamento estratégico de emendas impositivas para a construção de cisternas, infraestrutura de saneamento escolar e aquisição de patrulhas agrícolas/veículos refrigerados — respondendo prioritariamente ao déficit hídrico da zona rural.
- Fundos Especiais e Blocos de Financiamento do SUAS e SUS: Utilização integrada dos Blocos de Proteção Social Básica (FMAS) e de Atenção Primária à Saúde (FMS / eMulti / PSE), potencializando o monitoramento do SISVAN, as ações das 28 UBSs e a busca ativa territorial.

Essa articulação financeira visa assegurar a sustentabilidade orçamentária das metas pactuadas e garantir, de forma prioritária, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para toda a população de Chapadinho/MA, transformando o orçamento público em um instrumento efetivo de cidadania e desenvolvimento social.

8. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN

O acompanhamento e a avaliação do I PLAMSAN de Chapadinho/MA (2026–2029) configuram um ciclo permanente, estruturado e dinâmico de supervisão da gestão pública municipal. Essa engrenagem visa mensurar a eficiência na operacionalização das ações, a eficácia no atingimento das metas físicas e a efetividade social das políticas no combate à fome e na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A liderança técnica e política desse processo é compartilhada de forma paritária entre a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional





(COMSEA), promovendo a convergência entre a gestão do Poder Executivo e a participação da sociedade civil no controle social.

8.1 Atribuições Institucionais e Fluxo Operacional

As competências das instâncias envolvidas no acompanhamento do plano organizam-se da seguinte forma:

- CAISAN Municipal: Responsável por sistematizar as informações setoriais, acompanhar a execução física e orçamentária das metas e coordenar a elaboração dos relatórios oficiais. A Coordenação Municipal de SAN prestará o apoio executivo e logístico necessário a essa rotina.
- COMSEA: Instância colegiada de controle social que analisa e avalia os relatórios apresentados pela CAISAN. Emite pareceres técnicos, recomendações e validações, assegurando a escuta ativa da população, em especial das famílias em risco social e das comunidades rurais e tradicionais.
- Secretarias Executoras (SECTAS, SEMUS, SEMED, SEMAGRI, SEMINFRA): Órgãos operacionais incumbidos de registrar continuamente os dados e indicadores sob sua governança em sistemas oficiais (como SISVAN, SISAB, CadÚnico, SIMEC, PAA) e em ferramentas internas de gestão.

No tocante a periodicidade de acompanhamento e avaliação de impacto, tem-se que o fluxo de prestação de contas e monitoramento do PLAMSAN obedecerá à seguinte sistemática:

- Relatório Semestral de Monitoramento: A cada seis meses, a CAISAN compilará os relatórios das secretarias e apresentará o balanço parcial de desempenho dos indicadores ao COMSEA em reunião ordinária.
- Avaliação Qualitativa e Correção de Rumo: O acompanhamento ultrapassa o simples levantamento numérico de metas. Os relatórios analisarão os condicionantes qualitativos e os obstáculos operacionais enfrentados pelas equipes locais. Diante de entraves ou desaceleração em metas prioritárias (como a cobertura do SISVAN, a segurança hídrica escolar, o pré-natal nutricional ou o combate à obesidade/desnutrição), a CAISAN repactuará medidas corretivas imediatas junto às secretarias.
- Relatório Anual Consolidado e Prestação de Contas: Ao término de cada ano financeiro, a CAISAN e o COMSEA publicarão o balanço geral da execução do PLAMSAN. O documento será apresentado em audiência pública do COMSEA, servindo como prestação de contas do PPA e subsidiará eventuais ajustes nas peças orçamentárias (LDO e LOA) para o período seguinte.

Com essa arquitetura de monitoramento, o município garante a transparência, a responsabilidade fiscal e a efetividade na aplicação dos recursos públicos, assegurando melhorias reais na nutrição e na qualidade de vida dos cidadãos chapadinhenses.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.





BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Portaria nº 899, de 12 de julho de 2023. Institui o Pacto de Aprimoramento do SISAN. Brasília: MDS, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN 2024– 2027. Brasília: MDS, 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS):** ano-base 2024. Brasília, DF: MTE, 2025. Disponível em: rais.gov.br. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2024: resumo técnico.** Brasília: Inep, 2024/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 01 de agosto de 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN):** relatórios de acesso público. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em: 05 de agosto de 2026.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Alimenta Cidades.** Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2026. Disponível em: <https://alimentacidades.digital/indicadores/>. Acesso em: 03 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.* Relatórios do Estado Nutricional dos Indivíduos Acompanhados por Período, Fase do Ciclo da Vida e Índice. Dados do Município de Chapadinha/MA (Código IBGE: 210320), Ano de Referência: 2026.

CONSEA – CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama Municipal de Penalva – Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 23 de julho. 2026.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar da Educação Básica [Ano]: Resumo Técnico. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://qedu.org.br/brasil/censo-escolar>. Acesso em: 26 ago. 2026

MARANHÃO. Lei Estadual nº 10.152, de 29 de outubro de 2014. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/MA. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 2014.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES). III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANESAN/MA (2024–2027). São Luís: SEDES/MA, 2024.

CHAPADINHA (MA). Lei Municipal Lei Nº 1.317, de 24 de setembro de 2019. Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e o componentes. Chapadinha: Câmara Municipal, 2025.

CHAPADINHA (MA). Decreto Municipal Lei Nº 03, de 13 de fevereiro de 2020. Regulamenta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de. Chapadinha: Prefeitura Municipal, 2025.

CHAPADINHA (MA). Decreto Municipal Lei Nº 04, de 13 de fevereiro de 2020. Regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Chapadinha: prefeitura Municipal, 2025.

CHAPADINHA (MA). IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório Final. Chapadinha: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 2025.

REDUS/SISAN. Rede de Desenvolvimento e União pelo SISAN. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <https://redus.mds.gov.br/>. Acesso em: 18 de agosto. 2026.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação.** Brasília: Ipea, 2014. [Texto para Discussão, nº 1953].

ANEXO

Anexo 01 – Resolução nº 001/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Chapadinha - MA





Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA
Chapadinho - Maranhão

**Resolução nº 01 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –
COMSEA de Chapadinho - MA**

Aprova o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2026–2029) do Município de Chapadinho – MA e dá outras providências.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CHAPADINHA – MA (COMSEA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.317/2019, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e de acordo com as deliberações adotadas em sua Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2026, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN), que estabelecem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como dever do Estado e direito fundamental de todos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.317/2019, que estabelece os componentes e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Chapadinho – MA, prevendo o PLAMSAN como o principal instrumento de planejamento e gestão intersetorial da política municipal de SAN;

CONSIDERANDO as diretrizes, prioridades e propostas aprovadas pela sociedade civil e poder público no âmbito da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chapadinho;

CONSIDERANDO os dados e evidências apresentados pelo Diagnóstico Socioterritorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, que apontam os cenários de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar no território;

CONSIDERANDO a aprovação prévia da minuta do plano pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) e a consonância das metas fixadas com o Plano Plurianual (PPA 2026–2029) do Município;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Chapadinho – MA (PLAMSAN 2026–2029), instrumento norteador das políticas públicas municipais para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Soberania Alimentar.

Rua do Comércio, 1.226 – Centro – CEP 65500-000
Chapadinho – MA E-mail:
comseachapadinho.ma@gmail.com



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA Chapadinha - Maranhão

Art. 2º- O I PLAMSAN (2026–2029) encontra-se estruturado em 7 (sete) Diretrizes Estratégicas, desdobradas em Matriz de Ações, Objetivos, Metas, Atividades Estratégicas, Indicadores, Responsáveis, Parceiros, Fontes de Recursos, Orçamento e Sistema de Monitoramento e Avaliação.

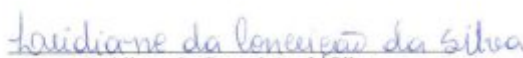
Art. 3º- A execução do I PLAMSAN caberá às Secretarias e órgãos integrantes da CAISAN Municipal, em articulação com as instâncias estaduais, federais e organizações da sociedade civil parceiras.

Art. 4º- Caberá ao COMSEA, em articulação continuada com a CAISAN Municipal, realizar o acompanhamento, monitoramento e a avaliação periódica da execução das metas do I PLAMSAN, apreciando os relatórios semestrais e anuais de execução.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapadinha (MA), 17 de setembro de 2026


Leidiane da Conceição da Silva
Presidente em Exercício

Rua do Comércio, 1.226 — Centro — CEP 65500-000
Chapadinha — MA E-mail:
comseachapadinha.ma@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

CHAPADINHA - MA

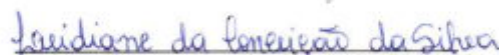
EXTRATO DE ATA DE APROVAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Chapadinho/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2026, deliberou e APROVOU, POR UNANIMIDADE, o I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN 2026-2029.

O referido Plano foi elaborado de forma intersetorial e participativa, sob coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, o Decreto Federal nº 7.272/2010, a Lei Municipal nº 1.317/2019, bem como alinhado ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (PLANESAN/MA) e ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029.

O PLAMSAN 2026-2029 incorpora diagnóstico situacional, diretrizes, objetivos, metas, eixos estratégicos, indicadores de monitoramento e avaliação, bem como as proposições aprovadas na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 10 de abril de 2025.

Chapadinho - MA, 17 de setembro de 2026.


Leidiane da Conceição da Silva
Presidente em exercício



Maria Dulcilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Levi Pontes De Aguiar
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA
\ CEP: 65500000**

CHAPADINHA – MA

